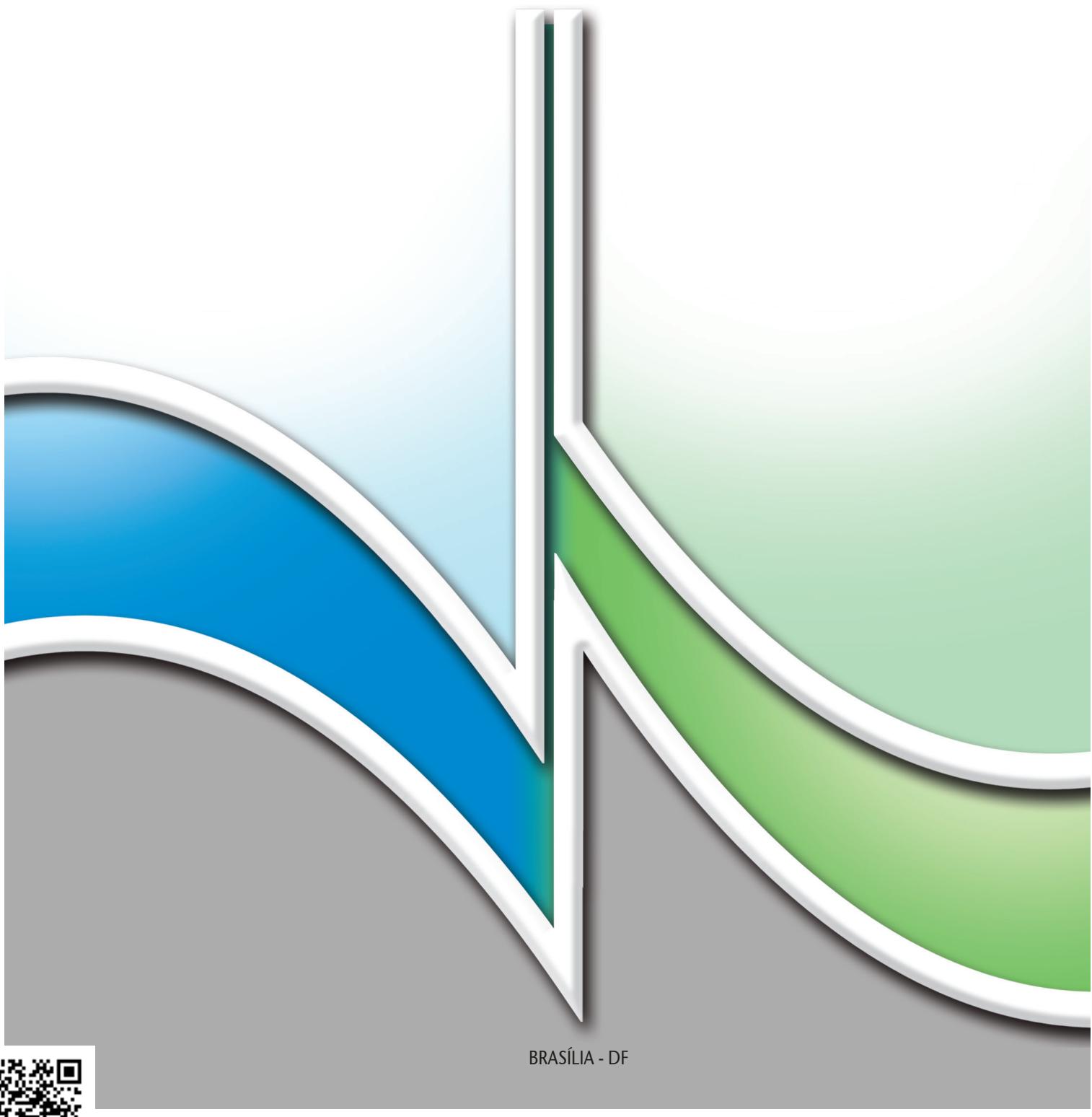




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII Nº 19, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)

2º Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)

3º Secretário

Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
- 2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
- 4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
- 2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
- 3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
- 4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Adoção de medida provisória

Adoção da Medida Provisória nº 784/2017, que dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, altera a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, a Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, a Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 e a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (**Ofícios nºs 15/2017-Bloco PTB/PROS/PSL/PRP/CD, 219/2017-DEM/CD, 118/2017-PSB/CD**).

6

1.1.2 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 357/2017, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.137/2017 (TC 004.355/2013-0).

15

1.1.3 – Emendas

Nºs 1 a 137, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2017

34

Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3/2017

199



1.1.4 – Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 4/2017, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa companhia Hidro Elétrica de São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de \$ 164.686.056,00, para os fins que especifica (Mensagem nº 192/2017, na origem). Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria* 212

1.1.5 – Término de prazo

Término do prazo, em 11 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 750/2016. 224

PARTE III**2 – DECRETOS LEGISLATIVOS**

Nºs 87 e 88/2017. 226

3 – COMISSÕES MISTAS 228

4 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 250



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de medida provisória



O Senhor Presidente da República adotou, em 7 de junho de 2017, e publicou no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2017, a Medida Provisória nº 784 de 2017.

Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, altera a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, a Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, a Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 e a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1 de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 13 de junho de 2017, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 15 de junho de 2017.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.



É a seguinte a composição da Comissão Mista:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

PMDB

Renan Calheiros	1.
Kátia Abreu	2.
Valdir Raupp	3.

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV)

Paulo Bauer	1. Ricardo Ferraço
	2.
Ronaldo Caiado	3. José Agripino

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)

Benedito de Lira	1. Lasier Martins
Omar Aziz	2.

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)

Lindbergh Farias	1. Paulo Rocha
Acir Gurgacz	2.

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)

Fernando Bezerra Coelho	1. Vanessa Grazziotin
Cristovam Buarque	2. Randolfe Rodrigues

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)

Armando Monteiro	1. Vicentinho Alves
-------------------------	----------------------------



DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

PMDB

Baleia Rossi	1. Fábio Reis
Pedro Paulo	2. Lúcio Vieira Lima

PT

Carlos Zarattini	1. Érika Kokay
Ságua Moraes	2. Luiz Couto

Bloco PP/PODE/PTdoB

Alexandre Baldy	1. Arthur Lira
-----------------	----------------

PSDB

Ricardo Tripoli	1. Pedro Cunha Lima
-----------------	---------------------

PR

José Rocha	1. Delegado Edson Moreira
------------	---------------------------

PSD

Marcos Montes	1. Jefferson Campos
---------------	---------------------

PSB

Fábio Garcia	1. Hugo Leal
--------------	--------------

Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

Pedro Fernandes	1.
-----------------	----

DEM

José Carlos Aleluia	1.
---------------------	----

PRB

Cleber Verde	1. Silas Câmara
--------------	-----------------

SD*

Aureo	1. Laércio Oliveira
-------	---------------------

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.



É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: **08/06/2017**
- Designação da Comissão: **13/06/2017**
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 14/06/2017 (6 dias após a publicação)**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **06/08/2017 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **20/08/2017 (a prorrogar)**

São os seguintes os ofícios de indicação de liderança:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Bloco PTB/ PROS/ PSL/ PRP....

À publicação
Em 15/03/2017

Of. Nº 15 /2017

Brasília, 14 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o
Senhor Deputado **PEDRO FERNANDES (PTB/MA)**, na condição de titular, para
compor permanentemente, todas as Comissões Mistas de Medidas Provisórias do
Congresso Nacional, a partir desta data.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima
e consideração.

Atenciosamente,

Deputado EROS BIONDINI

Líder do Bloco PTB/ PROS/ PSL/ PRP....





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

À publicação
Em 13/06/2017

Ofício nº 219-L-Democratas/17

Brasília, 08 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA** para integrar, como membro **titular**, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 784**, de 07 de junho de 2017, que “dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, altera a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, a Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, a Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 e a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências”, em vaga existente.

Respeitosamente,

Deputado **EFRAIM FILHO**
Líder do Democratas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

À publicação
Em 13 / 06 /2017

OF./ B / 118 / 17.

Brasília, 12 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar os Deputados **FÁBIO GARCIA (PSB-MT)** como titular e **HUGO LEAL (PSB-RJ)** como suplente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 784, de 2017, que “Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

Respeitosamente,

Deputada TEREZA CRISTINA
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta



Aviso do Tribunal de Contas da União



Aviso nº 357/2017-Seses-TCU-Plenário – na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 1137/2017, proferido pelo Plenário do TCU nos autos do processo nº TC 004.355/2013-0, que trata de embargos de declaração opostos contra o Acórdão 606/2017, proferido pelo Plenário do TCU, o qual teve por objeto auditoria realizada na Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) com a finalidade de fiscalizar o edital do Regime Diferenciado de Contratações (RDC) eletrônico 1/2012-Codesa, acompanhados do relatório e do voto que o fundamentam.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.



Aviso nº 357-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 6 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em aditamento ao Aviso nº139-Seses-TCU-Plenário de 29/3/2017, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1137/2017 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 004.355/2013-0, relatado pelo Ministro WEDER DE OLIVEIRA, que trata de Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão 606/2017-TCU-Plenário que tratou da auditoria realizada na Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) com o objetivo de fiscalizar o edital do Regime Diferenciado de Contratações (RDC) eletrônico 1/2012-Codesa para contratação das obras de construção de berço para atracação de navios em substituição aos dolfins do Atalaia do Porto de Vitória/ES, na Sessão Ordinária de 31/05/2017, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF





GRUPO II – CLASSE I – Plenário

TC 004.355/2013-0 [Apenso: TC 001.736/2015-9]

Natureza: Embargos de Declaração (Relatório de Auditoria)

Entidade: Companhia Docas do Espírito Santo

Responsáveis: Angélica Rangel Zanetti Bastos (096.535.717-10); Clovis Lascosque (480.761.807-59); Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) (24.316.538/0001-66); Fernando Elias Siqueira Rangel (525.379.357-72)

Interessados: Congresso Nacional; Estacon Infraestrutura S.A. (15.180.296/0001-47)

Embargante: Estacon Infraestrutura S.A. (15.180.296/0001-47)

Representação legal: Jean Guilherme Arnaud Deon (OAB/DF 44.764) e outros, representando Estacon Infraestrutura S.A.

SUMÁRIO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CODESA. ALEGADA OMISSÃO NO ACÓRDÃO 606/2017-TCU-PLENÁRIO. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.

Relatório

Transcrevo os embargos de declaração opostos contra a decisão proferida pelo Plenário do Tribunal por meio do acórdão 606/2017-TCU-Plenário:

“ESTACON INFRAESTRUTURA S.A. vem, nos termos do art. 287, § 1º, c/c art. 183 do RITCU, opor EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em face do Acórdão n. 606/2017-TCU-Plenário, proferido na sessão plenária do dia 29/03/2017, para que seja declarada a sua nulidade, uma vez que em flagrante ofensa aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, estabeleceu determinação que atinge diretamente os interesses patrimoniais e direitos da Embargante, sem lhe ter sido oportunizado o direito de defesa em face da nova instrução da SeinfraHidroferrovias, a qual trouxe novas e diferentes premissas que majoraram o suposto sobrepreço apontado no contrato n. 56/2013.

I. DA TEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

1. A Estacon, no dia 20/04/2017, recebeu o ofício de notificação n. 0135/2017 – TCU/SeinfraPortoFerrovia, lhe dando ciência formal do teor do Acórdão n. 606/2017- TCU-Plenário. Assim, considerando o prazo de 10 (dez) dias para oposição de Embargos de Declaração, contados a partir da notificação do Acórdão, nos termos do artigo 287,

§ 1º, c/c artigo 183, ‘d’, IV do Regimento Interno do TCU, tem-se, pois, que o presente recurso é tempestivo1.

II. DA DECISÃO EMBARGADA E DAS RAZÕES DE ANULAÇÃO

2. Trata-se de auditoria realizada pela SeinfraHidroferrovias na Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, referente às obras de construção de berço para atracação de navios em substituição aos dolphins do Atalaia do Porto de Vitória/ES, licitadas por meio do RDC eletrônico n. 1/2012.

3. Após os devidos trâmites processuais, no dia 20/03/2015, cumprindo despacho do Relator para que fossem analisados os preços contratados e não o Edital de licitação, a SeinfraHidroferrovias analisou a planilha do Contrato n. 56/2013.

4. Em sua análise, a Unidade Técnica apontou um suposto sobrepreço de R\$ 6.329.056,53, que corresponde a 5,32% do valor contratado (peça 84).





5. Notificada, a Estacon obteve acesso e cópia das composições de referência consideradas pela SeinfraHidroferrovias na referida instrução e, ao analisá-las, constatou que o suposto sobrepreço apontado não era de R\$ 6.329.056,53 (5,32%), mas sim de R\$ 4.812.119,33, ou seja, 4,21% do valor contratado, haja vista a alteração do preço unitário referencial do serviço ‘desmonte do maciço rochoso’, que passou de R\$ 352,56 para R\$ 372,46, veja:

Item	Itens do Orçamento	Descrição	Unid.	Quant.	CURVA ABC E CÁLCULO DO SOBREPREÇO			Valores de Referência			
					Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)	% Rel.	% Acum.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)	Sobrepreço (R\$)
1	06.01	Desmonte do maciço rochoso	m³	76.228,00	325,55	24.816.025,60	20,85%	20,85%	372,46	28.391.880,88	-3.575.855,48
2	01.02	Administração local	mês	24	62.384,32	15.081.223,68	12,67%	33,53%	596,60	14.318.554,56	762.669,12
3	03.02.02.01.02; 03.02.02.02; 03.02.03.02; 03.04.02.02/ 03.02.01.01.02; 03.02.01.02.01; 03.02.01.03.02; 03.04.01.01.02; 03.04.01.02.03 / 03.01.06.03.06.06	Amação CA-50 p/ estruturas in loco / Amação CA-50 p/ peças pré-moldadas / Amação CA-50 das estacas	kg	1.129.466,00	7,25	8.188.628,50	6,88%	40,41%	7,52	8.493.584,32	-304.955,82
4	03.01.04; 03.03.04	Perfuração em rocha seca e limpa do fuste	m³	442	16.881,50	7.461.662,70	6,27%	46,68%	10.293,27	4.549.625,34	2.912.037,44
5	03.01.01; 03.03.01	Fornecimento de camisa metálica d= 110cm # 10mm/ Fornecimento de camisa metálica d= 80 cm # 8mm	kg	548.114,00	12,31	6.747.283,34	5,67%	52,35%	7,50	4.110.855,00	2.636.428,34
6	01.03	Operação e manutenção do canteiro	mês	24	242.351,48	5.816.435,52	4,89%	57,24%	Não analisado	0,00	
7	07.01	Apoio marítimo com a utilização de equipe de mergulho	mês	15	380.200,80	5.703.012,00	4,79%	62,03%	266.048,41	3.990.726,15	1.712.286,75
8	10.01	Projeto executivo	un	1	3.987.881,70	3.987.881,70	3,35%	65,38%	Não analisado	0,00	
9	03.01.03 / 03.03.03	Maussez e cravação da camisa / Maussez e cravação da camisa d= 80cm	un	162	21.807,71	3.532.849,02	2,97%	68,25%	21.807,71	3.532.849,02	0,00
10	01.01	Instalação do canteiro de obras	un	1	2.847.189,81	2.847.189,81	2,39%	70,74%	Não analisado	0,00	
11	05.01	Dragagem com "clamshell" - escavação, carga, transporte e despejo a 7,5 m fora da barra (com tolerância)	m³	90.434,00	30,86	2.790.793,24	2,35%	73,09%	Não analisado	0,00	
12	05.03	Derracamento - furacão, detonação, escavação, carga, transporte e descarte	m³	5.868,00	456,57	2.679.152,76	2,25%	75,54%	Não analisado	0,00	
13	03.02.02.01.01; 03.02.02.01.01; 03.02.02.03.01; 03.04.02.01	Concreto fck=40 MPa p/ estruturas in loco	m³	3538	576,92	2.041.142,96	1,72%	77,06%	377,54	2.043.336,52	-2.103,56
14	03.02.02.03.03; 03.02.02.03.03; 03.04.02.03	Formas p/ estruturas in loco	m³	13977	124,32	1.737.620,64	1,46%	78,52%	130,60	1.825.396,20	-87.755,56
15	03.01.05; 03.03.05	Concreto fck=40 MPa submerso	m³	2.220,00	815,21	1.809.766,20	1,52%	80,04%	764,52	1.697.234,40	112.531,80
16	03.01.01.01; 03.01.02.03; 03.02.01.03.03; 03.04.01.01.01; 03.04.01.02.02	Formas p/ peças pré-moldadas	m²	19.834,00	84,30	1.672.006,20	1,41%	81,44%	86,61	1.717.822,74	-45.816,54
17	03.01.01.04; 03.01.02.04; 03.02.01.03.04; 03.04.01.01.04; 03.04.01.02.04	Transporte e colocação de peças pré-moldadas	t	6079	245,47	1.492.212,13	1,25%	82,70%	131,51	1.799.449,29	-692.762,84
(A) Valor total da amostra selecionada (R\$)					98.404.886,78	82,70%	(B) Total sobrepreço (R\$)			4.812.119,33	
(C) Valor total analisado (R\$)					80.283.433,75	67,47%	sobrepreço / analisado = (B)/(C)			5,99%	
(D) Valor total de referência (R\$) = (E) - (B)					114.182.767,23		sobrepreço / referência = (B)/(D)			4,21%	
(E) Valor Total da Proposta (R\$)					118.994.886,56						

6. Com base nessas premissas, a empresa apresentou seus esclarecimentos nos quais demonstrou a inexistência do alegado sobrepreço de R\$ 4.812.119,33 (base junho/2012), sob os seguintes fundamentos:

a) Em que pese a data-base da proposta apresentada pela Estacon ser janeiro/2013, a Unidade Técnica considerou em sua análise a data-base de junho de 2012. Contudo, conforme entendimento dessa Corte de Contas, para a análise da economicidade de um contrato, devem ser adotados parâmetros de mercado na mesma data-base dos preços contratados.

b) E ao se fazer a adequação das composições adotadas pela própria Unidade Técnica, apenas adotando os custos de (i) da mão de obra, (ii) dos materiais e (iii) dos equipamentos vigentes em janeiro de 2013, com base nos referencias do SINAPI e SEINFRA/CE 2 , verifica-se, na verdade, uma economia ao erário na ordem de R\$ 3.235.844,07, mesmo se adotando





percentual de BDI do quartil médio, qual seja, 27,48% (o mesmo adotado pela Seinfra em sua análise):

Item	Unid.	Qtde.	Referência - Contrato Estaçon		Referência - Data base 2013 + BDI 27,48%		Valor de Referência / Valor da Proposta (%)
			Preço unit. da Contratada	Valor total do preço da contratada (R\$)	Preço unit. De referência (R\$)	Valor total do preço de referência	
Admini	mês	24,0	628.384,32	15.081.223,68	740.729,03	17.777.496,72	84,8%
Perfur ação	m³	442,0	16.881,59	7.461.662,78	10.621,93	4.694.893,06	158,9%
Forn	Kg	548.114,0	12,31	6.747.283,34	7,85	4.302.694,90	156,8%
Apoio Marítimo	mês	15,0	380.200,86	5.703.012,90	286.337,26	4.295.058,90	132,8%
Concr e	m³	2.220,0	815,21	1.809.766,20	780,92	1.733.642,40	104,4%
Trans p.e	t	6.079,0	245,47	1.492.212,13	133,95	814.282,05	183,3%
SU BT				38.295.161,03		33.618.068,03	113,9%
Desm o	m³	76.228,0	325,55	24.816.025,40	378,23	28.831.716,44	86,1%
Arm	Kg	1.129.466,0	7,25	8.188.628,50	10,42	11.769.035,72	69,6%
Concreto	m³	3.538,0	576,92	2.041.142,96	585,41	2.071.180,58	98,5%
Formas	m²	13.977,0	124,32	1.737.620,64	135,19	1.889.550,63	92,0%
Formas	m²	19.834,0	84,30	1.672.006,20	91,10	1.806.877,40	92,5%
SU BT				38.455.423,70		46.368.360,77	82,9%
TOTAL				R\$ 76.750.584,73		79.986.428,80	96,0%
					DIFERENÇA/PROPOSTA	- R\$ 3.235.844,07	

c) Tendo em vista que apenas tais ajustes já eram suficientes para o afastamento do suposto sobrepreço apontado, a Estaçon não realizou uma análise aprofundada das CPUs adotadas pela Seinfra (produtividade, coeficientes e demais premissas das CPU's elaboradas), elencando apenas outros dois pequenos ajustes que por ela foram identificados.

7. Dando prosseguimento aos trâmites processuais, no dia 07/10/2016, a Unidade Técnica concluiu seu pronunciamento acerca dos elementos apresentados pelas partes (peça n. 138), oportunidade em que, embora tenha acatado alguns elementos apresentados pela Estaçon, como a necessidade de adoção da data-base de jan/2013, manteve, de forma inusitada, o apontamento de suposto sobrepreço.

8. Não fosse isso, majorou o valor inicialmente apontado de R\$ 4.812.119,33 (data-base jun/2012) para R\$ 5.862.598,74 (data-base jan/2013).

9. Isso porque, em sua nova instrução, a Unidade Técnica adotou premissas diversas daquelas inicialmente consideradas e discutidas no processo para a elaboração das composições referenciais utilizadas como base para a análise de economicidade do contrato n. 56/2013. Ou seja, a SeinfraHidroferrovias alterou as composições de preços referenciais que instruíram o processo e que foram objeto da notificação desta Embargante, apresentando novas CPU's que não foram objeto de contraditório.





10. Tal se deu, por exemplo, no caso do serviço de ‘Desmonte de maciço rochoso’, em que a Unidade Técnica alegou que, quando da revisão das composições referenciais, identificou a necessidade de ‘ajuste nos coeficientes dos equipamentos do serviço de desmonte em rocha’:

29. Ressalta-se que durante a revisão das composições unitárias de referência verificou-se a necessidade de ajuste nos coeficientes dos equipamentos do serviço de desmonte em rocha. Esse ajuste fez-se necessário uma vez que como foi realizada diminuição da produtividade da perfuratriz prevista no Sicro, essa traz impacto na utilização dos demais elementos da equipe de produção. Assim, o serviço foi recalculado (peça 135, p. 8-9), contudo ainda restou sem sobrepreço.

11. Para se ter uma ideia da relevância dessa alteração de premissa por parte da Seinfra, cumpre destacar que o referido serviço foi aquele em que, na primeira análise da Unidade Técnica, foi constatado o maior ‘subpreço’ contratual – R\$ 3.575.855,48. Ou seja, na análise global dos preços contratos, esse serviço tinha grande impacto e reduzia significativamente a diferença global contratada e a orçada pela Unidade Técnica, veja:

CURVA ABC E CÁLCULO DO SOBREPREÇO								
Descrição	Unid.	Quant.	Valores ESTACON		% / valor		Valores de Referência	
			Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)	% Rel.	% Acum.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Desmonte do maciço rochoso	m ³	76.228,00	325,55	24.816.025,40	20,85%	20,85%	372,46	28.301.880,88
								-3.575.855,48

(A) Valor total da amostra selecionada (R\$)	98.404.886,78	82,70%	(B) Total sobrepreço (R\$)	4.812.119,30
(C) Valor total analisado (R\$)	90.283.433,75	67,47%	sobrepreço / analisado = (B)/(C)	5,39%
(D) Valor total de referência (R\$) = (E) - (B)	114.182.767,23		sobrepreço / referência = (B)/(D)	4,21%
(E) Valor Total da Proposta (R\$)	118.994.886,56			

12. Em sua nova análise, a Unidade Técnica, para esse mesmo serviço, em razão da redução dos coeficientes dos equipamentos, constatou um ‘subpreço’ de apenas R\$ 1.151.042,80, enquanto que a Estacon demonstrou que, com a alteração da data-base de jun/2012 para jan/2013 e adotando as demais premissas então consideradas pela SeinfraHidroferrovias, esse item teria um reflexo de - R\$ 4.015.691,04 no suposto sobrepreço global:

Item	Unid.	Qtde.	Referência - Contrato Estacon		Referência - Data base 2013 + BDI 27,48%		
			Preço unit. da Contratada (R\$)	Valor total do preço da contratada (R\$)	Preço unit. de referência (R\$)	Valor total do preço de referência	Valor de Referência / Valor da Proposta
Desmonte do maciço rochoso	m ³	76.228,0	325,55	24.816.025,40	378,23	28.831.716,44	- 4.015.691,04

13. Para esse único item contratual, a diferença entre a composição de preço referencial que estava sendo defendida pela Seinfra e o nova CPU ora adotada pela Unidade Técnica, a qual ainda não foi objeto de contraditório, consiste em mais de 48% do alegado sobrepreço global atualmente apontado:

- Subpreço CPU original da Seinfra com insumos janeiro 2013: R\$ 4.015.691,04
- Novo Subpreço Seinfra composição modificada e insumos janeiro 2013: R\$ 1.151.042,80
- Diferença: R\$ 2.864.648,24
- Suposto sobrepreço atualmente apontado: R\$ 5.862.598,74
- Percentual que a diferença de cálculo (R\$ 2.864.648,24) representa do suposto sobrepreço atualmente apontado: 48,86%





14. Pois bem, com base nessas novas premissas, a Unidade concluiu pela ocorrência de suposto sobrepreço de R\$ 5.862.598,74 (jan/2013) e propôs que fosse determinada a repactuação do Contrato firmado entre a Codesa e a Estacon:

e) determinar à Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), com fulcro no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no art. 45, da Lei 8.443/1992 e no art.

251 do Regimento Interno do TCU, que adote, no prazo de quinze dias, as providências necessárias para repactuar o Contrato 56/2013, firmado com a empresa Estacon Infraestrutura S.A. (CNPJ. 15.180.296/0001-47), com vistas à adequação dos preços unitários contratuais às referências de preços calculadas pela SeinfraHidroFerrovia (data base janeiro/2013), de modo a sanear o sobrepreço de R\$ 5.862.598,74, identificado pela unidade técnica, promovendo, inclusive a compensação de valores indevidamente pagos; 15. No dia 24/03/2017, a Estacon tomou ciência da inclusão do processo na pauta de julgamento do dia 29/04/2017, o que motivou o protocolo de memorial (doc. 01) requerendo a exclusão do processo da pauta e seu o saneamento, com a determinação de nova oitiva da Contratada, em respeito ao direito da empresa ao devido processo legal e ao efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa.

16. Não obstante, o processo foi julgado naquela data e proferido o Acórdão n. 606/2017-TCU-Plenário, que determinou o seguinte:

9.1. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Fernando Elias Siqueira Rangel;

9.2. aplicar ao Sr. Fernando Elias Siqueira Rangel a multa prevista no art. 58, II, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, III, 'a', do RI/TCU), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;

9.4. determinar à Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) que:

9.4.1. adote, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992, no art. 251 do RI/TCU e no art. 125 da Lei 12.465/2011, as providências necessárias para repactuar o contrato 56/2013, firmado com a empresa Estacon Infraestrutura S.A., com vistas à adequação dos preços unitários contratuais às referências de preços calculadas pela SeinfraHidroFerrovia (data-base janeiro/2013) para sanear o sobrepreço de R\$ 5.862.598,74 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), promovendo a compensação de valores indevidamente pagos;

9.4.2. verifique, no prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 250, II, do RI/TCU, a real mobilização dos profissionais previstos na composição de preço unitário da administração local da contratada, e, caso não seja observada a mobilização prevista contratualmente, observado o direito ao contraditório da contratada, realize os ajustes necessários no contrato;

9.5. dar ciência à Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) de que os próximos editais de licitação devem estabelecer critério objetivo de mediação para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, nos termos do acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário;

9.6. dar ciência desta deliberação aos interessados e responsáveis.

17. Ora, essa Corte de Contas determinou a redução dos preços contratuais em cerca de R\$ 5,8 milhões sem que a Embargante tivesse tido a oportunidade de se manifestar em relação às novas composições de preços utilizadas pela Unidade Técnica.





18. Trata-se, portanto, de grave omissão na relação processual, com afronta ao devido processo legal, cujo saneamento se objetiva através dos presentes Embargos, fazendo-se fundamental para o restabelecimento de uma relação processual justa e imparcial.

20. Nesse diapasão, valioso transcrever os ensinamentos de Marcos Porta, em sua obra ‘Processo Administrativo e o Devido Processo Legal’, ressaltando a necessidade de audiência do interessado e citando o i. Professor Celso Antônio Bandeira de Mello:

Constitui um desdobramento do princípio do contraditório a necessidade de o interessado ser ouvido antes da decisão final. Essa oitiva não significa que ele será ouvido uma só vez, mas toda vez que o ordenamento jurídico possibilitar e permitir. O fundamento jurídico implícito constitucional desse desdobramento está no art. 1º, inciso II e parágrafo único da Carta Magna. A propósito, o Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello averba:

‘Com efeito, se a Lei Magna prestigia tão solenemente a cidadania e se proclama com ênfase a soberania popular, seria contraditório a ambos que a Administração pudesse decidir um assunto respeitante a um dado cidadão sem lhe oferecer, antes da providência que o afetará, o direito de ser ouvido e de exibir, com as provas que pretendesse aportar, a procedência de seu direito ou interesse. Deveras, dizer-se que a ‘cidadania’ é um dos ‘fundamentos’ da República e não lhe reconhecer sequer tais efeitos equivaleria a tornar letra morta a solene dicção do art. 1º, II, e parágrafo único. (pág. 122, Quartier Latin)

21. Cumpre, ainda, observar o entendimento dos i. doutrinadores Sérgio Ferraz e Adilson Abreu Dallari, no livro Processo Administrativo4, os quais ensinam que ‘se aqui o desvio for insuportável (v.g., quando afeta garantias do administrado ou a segurança das relações jurídicas), sua nulidade há de ser declarada e produzida, como poder-dever da própria Administração ou em resposta a reclamação dos interessados legitimados’.

22. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido da essencialidade da garantia constitucional do ‘due process of law’, ainda que em sede materialmente administrativa, sob pena de nulidade do próprio ato punitivo ou da medida restritiva de direitos:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PROCEDIMENTO DE CARÁTER ADMINISTRATIVO. SITUAÇÃO DE CONFLITUOSIDADE EXISTENTE ENTRE OS INTERESSES DO ESTADO E OS DO PARTICULAR. NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA, PELO PODER PÚBLICO, DA FÓRMULA CONSTITUCIONAL DO ‘DUE PROCESS OF LAW’. PRERROGATIVAS QUE COMPÕEM A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO. O DIREITO À PROVA COMO UMA DAS PROJEÇÕES CONCRETIZADORAS DESSA GARANTIA CONSTITUCIONAL. MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA.

- A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem reafirmado a essencialidade do princípio que consagra o ‘due process of law’, nele reconhecendo uma insuprimível garantia, que, instituída em favor de qualquer pessoa ou entidade, rege e condiciona o exercício, pelo Poder Público, de sua atividade, ainda que em sede materialmente administrativa, sob pena de nulidade do próprio ato punitivo ou da medida restritiva de direitos. Precedentes. Doutrina.

- Assiste, ao interessado, mesmo em procedimentos de índole administrativa, como direta emanação da própria garantia constitucional do ‘due process of law’ (CF, art. 5º, LIV) - independentemente, portanto, de haver previsão normativa nos estatutos que regem a atuação dos órgãos do Estado -, a prerrogativa indisponível do contraditório e da plenitude de defesa, com os meios e recursos a ela inerentes (CF, art. 5º, LV), inclusive o direito à prova.

- Abrangência da cláusula constitucional do ‘due process of law’.

(STF, Decisão monocrática no MS 26358 MC, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, julgado em 27/02/2007, publicado em DJ 02/03/2007 PP-00050 RDDP n. 51, 2007, p. 171-174) (grifou-se)





TRECHOS DA DECISÃO:

Com efeito, não se pode desconhecer que o Estado, em tema de restrição à esfera jurídica de qualquer cidadão ou entidade, não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva ou arbitrária, desconsiderando, no exercício de sua atividade, o postulado da plenitude de defesa, pois - cabe enfatizar - o reconhecimento da legitimidade ético-jurídica de qualquer medida imposta pelo Poder Público, de que resultem consequências gravosas no plano dos direitos e garantias individuais, exige a fiel observância do princípio do devido processo legal (CF, art. 5º, LIV e LV), (...)

A jurisprudência dos Tribunais, notadamente a do Supremo Tribunal Federal, tem reafirmado a essencialidade desse princípio, nele reconhecendo uma insuprimível garantia, que, instituída em favor de qualquer pessoa ou entidade, rege e condiciona o exercício, pelo Poder Público, de sua atividade, ainda que em sede materialmente administrativa, sob pena de nulidade da própria medida restritiva de direitos, revestida, ou não, de caráter disciplinar (RDA 97/110 - RDA 114/142 - RDA 118/99 - RTJ 163/790, Rel. Min. CARLOS VELLOSO – AI 306.626/MT,

Rel. Min. CELSO DE MELLO, ‘in’ Informativo/STF nº 253/2002 - RE 140.195/SC, Rel. Min. ILMAR GALVÃO - RE 191.480/SC, Rel. Min. MARCO AURÉLIO - RE 199.800/SP, Rel. Min. CARLOS VELLOSO, v.g.):

‘RESTRICÇÃO DE DIREITOS E GARANTIA DO ‘DUE PROCESS OF LAW’.

- O Estado, em tema de punições disciplinares ou de restrição a direitos, qualquer que seja o destinatário de tais medidas, não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva ou arbitrária, desconsiderando, no exercício de sua atividade, o postulado da plenitude de defesa, pois o reconhecimento da legitimidade ético-jurídica de qualquer medida estatal - que importe em punição disciplinar ou em limitação de direitos - exige, ainda que se cuide de procedimento meramente administrativo (CF, art. 5º, LV), a fiel observância do princípio do devido processo legal.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem reafirmado a essencialidade desse princípio, nele reconhecendo uma insuprimível garantia, que, instituída em favor de qualquer pessoa ou entidade, rege e condiciona o exercício, pelo Poder Público, de sua atividade, ainda que em sede materialmente administrativa, sob pena de nulidade do próprio ato punitivo ou da medida restritiva de direitos. Precedentes. Doutrina.’

(RTJ 183/371-372, Rel. Min. CELSO DE MELLO)

Isso significa, pois, que assiste, ao interessado, mesmo em procedimentos de ínole administrativa, como direta emanção da própria garantia constitucional do ‘due process of law’ (independentemente, portanto, de haver, ou não, previsão normativa nos estatutos que regem a atuação dos órgãos do Estado), a prerrogativa indisponível do contraditório e da plenitude de defesa, com os meios e recursos a ela inerentes (inclusive o direito à prova), consoante prescreve a Constituição da República, em seu art. 5º, incisos LIV e LV.

‘II. Tribunal de Contas: processo de representação fundado em invalidade de contrato administrativo: incidência das garantias do devido processo legal e do contraditório e ampla defesa, que impõem assegurar aos interessados, a começar do particular contratante, a ciência de sua instauração e as intervenções cabíveis. Decisão pelo TCU de um processo de representação, do que resultou injunção à autarquia para anular licitação e o contrato já celebrado e em começo de execução com a licitante vencedora, sem que a essa sequer se desse ciência de sua instauração: nulidade. Os mais elementares corolários da garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa são a ciência dada ao interessado da instauração do processo e a oportunidade de se manifestar e produzir ou requerer a produção de provas; de outro lado, se se impõe a garantia do devido processo legal aos procedimentos administrativos comuns, a fortiori, é irrecusável que a ela há de submeter-se o desempenho de todas as funções de controle do





Tribunal de Contas, de colorido quase - jurisdicional. A incidência imediata das garantias constitucionais referidas dispensariam previsão legal expressa de audiência dos interessados; de qualquer modo, nada exclui os procedimentos do Tribunal de Contas da aplicação subsidiária da lei geral de processo administrativo federal (L. 9.784/99), que assegura aos administrados, entre outros, o direito a ‘ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos (art. 3º, II), formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente’. A oportunidade de defesa assegurada ao interessado há de ser prévia à decisão, não lhe suprindo a falta a admissibilidade de recurso, mormente quando o único admissível é o de reexame pelo mesmo plenário do TCU, de que emanou a decisão. (MS 23550/DF, Relator (a): Min. MARCO AURÉLIO, julgado em 04/04/2001)

23. Ainda, o direito à ampla defesa e ao contraditório, já reconhecido pela Súmula Vinculante n. 3, foi tratado no voto do Exmo. Min. Gilmar Mendes, quando do julgamento do Mandado de Segurança n. 24.268-05 , oportunidade em que restou expressa a necessidade de as partes serem informadas sobre os elementos constantes do processo e serem oportunizadas a manifestação sobre tais elementos:

Como já escrevi em outra oportunidade, as dúvidas porventura existentes na doutrina e na jurisprudência sobre a dimensão do direito de defesa foram afastadas de plano, sendo inequívoco que essa garantia contempla, no seu âmbito de proteção, todos os processos judiciais ou administrativos.

Assinale-se, por outro lado, que há muito vem a doutrina constitucional enfatizando que o direito de defesa não se resume a um simples direito de manifestação no processo. Efetivamente, o que o constituinte pretende assegurar

– como bem anota Pontes de Miranda – é uma pretensão à tutela jurídica (Comentários à Constituição de 1967/69, tomo V, p. 234)

(...) Não é outra a avaliação do tema no direito constitucional comparado. Apreciando o chamado ‘Anspruch auf rechtliches Gehör’ (pretensão à tutela jurídica) no direito alemão, assinala o Bundesverfassungsgericht que essa pretensão envolve não só o direito de manifestação e o direito de informação sobre o objeto do processo, mas também o direito de ver os seus argumentos contemplados pelo órgão incumbido de julgar (Cf. Decisão da Corte Constitucional alemã – BverfGE 70, 288-293; sobre o assunto, ver, também, Pieroth e Schlink, Grundrechte – Staatsrecht II, Heidelberg, 1988, p. 281; Battis, Ulrich, Gusy, Christoph, Einführung in das Staatsrecht, 3ª edição, Heidelberg, 1991, p. 262-364).

Daí afirmar-se que correntemente, que a pretensão à tutela jurídica, que corresponde exatamente à garantia consagrada no art. 5º, LV, da Constituição, contém os seguintes direitos:

1) direito de informação (Recht auf Information), que obriga o órgão julgador a informar à parte contrária dos atos praticados no processo e sobre os elementos dele constantes;

2) direito de manifestação (Recht auf Äusserung), que assegura ao defendente a possibilidade de manifestar-se oralmente ou por escrito sobre os elementos fáticos e jurídicos constantes do processo;

3) direito de ver seus argumentos considerados (recht auf Berücksichtigung), que exige do julgador capacidade, apreensão e isenção de ânimo (Aufnahmefähigkeit und Aufnahmefreitheit) para contemplar as razões apresentadas (Cf. Pieroth e Schlink, Grundrechte – Staatsrecht II, Heidelberg, 1988, p. 281; Battis e Gusy, Einführung in das Staatsrecht, Heidelberg, 1991, p. 363-364; ver, também, Dürig/Assmann, in: Maunz-Dürig, Grundgesetz-Kommentar, Art. 103, vol IV, n. 85- 99).

Sobre o direito de ver seus argumentos contemplados pelo órgão julgador (Recht auf Berücksichtigung), que corresponde, obviamente, ao dever do juiz ou da Administração de a eles conferir atenção (Beachtenspflicht), pode-se afirmar que envolve não só o dever de tomar





conhecimento (Kenntnisnahmepflicht), como também o de considerar, seria e detidamente, as razões apresentadas (Erwägungspflicht) (Cf. Dürig/Assmann, in: Maunz-Dürig, Grundgesetz-Kommentar, Art. 103, vol. IV, n. 97).

É da obrigação de considerar as razões apresentadas que deriva o dever de fundamentar as decisões (Decisão da Corte Constitucional – BVerfGE 11, 218 (218); Cf. Dürig/Assmann, in: Maunz-Dürig, Grundgesetz-Kommentar, Art. 103, vol IV, n. 97).

Dessa perspectiva não se afastou a Lei n. 9.784, de 29.1.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. O art. 2º desse diploma legal determina, expressamente, que a Administração Pública obedecerá aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

24. Assevera-se que essa Corte de Contas também tem vários julgados que declaram a nulidade de decisões proferidas, quando posteriormente identificada violação aos direitos do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, conforme se verifica:

Acórdão 3033/2010 – Plenário.

35. Os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, como direito e garantia fundamental que consubstancia um dos pilares do Estado Democrático de Direito, devem ser observados nos âmbitos judicial e administrativo.

36. Não é diferente nesta Corte de Contas. (Acórdão 3033/2010 – Plenário, Min. Rel. José Múcio Monteiro, 005.057/2009-0, Dou 12/11/2010)

Acórdão 1591/2008 - Plenário

Alega o recorrente que foi violado o princípio do contraditório pelo fato de não ter sido dada a ele oportunidade de manifestação prévia acerca do tema. (...)

O parecer da Secob que deu lastro à determinação foi elaborado paralelamente à oitiva dos interessados sobre os pontos que ensejaram a concessão de medida cautelar. Dentre os interessados, estão o consórcio vencedor da licitação e a própria Emap. Aos interessados não foi dada a oportunidade de avaliar o método de cálculo que levou o Tribunal a concluir pela existência de jogo de planilha. (...) Contudo, entendo que a oitiva dos interessados é indispensável. Em primeiro lugar, porque é dever do Tribunal determinar a correção de vício constante do contrato celebrado, ainda mais se considerado que o contrato encontra-se em fase inicial de execução

Em segundo lugar, na hipótese de haver necessidade de celebração de termo aditivo pela Administração, restaria claramente configurada a limitação imposta às partes envolvidas, a Emap e a contratada, que não terão liberdade para repactuar os preços, mas apenas o dever de cumprir a decisão do Tribunal. Nesse caso, é possível que a execução física da obra fique comprometida pela vedação implícita à celebração de termo aditivo. A contratada estará diante da seguinte situação: ou aceita celebrar termo aditivo com os preços apurados pelo TCU, que não foram submetidos ao contraditório, ou o contrato em execução poderá ser rescindido, dada a impescindibilidade dos novos serviços.

(...)

De salientar que o Tribunal de Contas da União vem evoluindo no sentido de estabelecer o contraditório nos processos em que se opera o controle de natureza objetiva. Cito o Acórdão n.º 779/2008-Plenário, no qual, acolhendo proposta inicialmente formulada pelo revisor Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, determinou a oitiva do Tribunal Superior do Trabalho para que se manifestasse sobre o teor da representação que se então examinava. (...)

Por conseguinte, proponho seja dado provimento ao recurso, no tocante ao subitem 9.1.6.2 do Acórdão n.º 2.640/2007-Plenário e determinado o retorno dos autos ao relator a quo para que promova a oitiva do consórcio Camargo Corrêa/Seveng Civilsan e da Empresa Maranhense de Administração Portuária para que, se assim o desejar, manifestarem a respeito





do sobrepreço calculado pelo Tribunal para os serviços de dragagem objeto do Contrato 033/2007.

25. E, em recente julgamento da Tomada de Contas n. 005.259/2015-0, relativa à Refinaria de Pasadena⁶, houve a elisão do débito inicialmente apontado e a indicação de um novo débito, com base em novas premissas e novas supostas irregularidades, o que gerou uma ampla discussão em Plenário sobre como o Tribunal deveria atuar no caso: (i) se arquivando a TCE e instaurando uma representação, com oitiva dos responsáveis e desenvolvimento do processo; ou (ii) dando prosseguimento à TCE, com a oitiva dos gestores sobre os novos apontamentos que geraram o novo débito.

26. Nesse sentido, verifica-se que, em ambas as opções, seria oportunizada às partes a manifestação sobre os novos entendimentos do Tribunal antes do julgamento e qualquer decisão condenatória.

27. Vale ressaltar que, durante as discussões em Plenário, esse Relator, Ministro Weder, sugeriu que a TCE fosse arquivada e instaurada uma nova representação. Isso porque, sendo a TCE a segunda fase da Auditoria/Representação – em que já há a caracterização do dano – haveria um peso diferente em ser chamado para o processo já em sede de TCE e isso não poderia ser feito sem que os responsáveis sequer fossem ouvidos previamente sobre as irregularidades nelas tratadas.

28. Ora, se esse i. Relator entende que um processo de Tomada de Contas, onde seria oportunizada nova oitiva dos responsáveis, não poderia seguir em face de se discutir novas questões e novo sobrepreço com base em premissas diferentes, por certo há de concordar que o julgamento do presente processo sem oitiva da Estacon acerca dos novos parâmetros da Unidade Técnica é medida muito mais gravosa, de modo que deve o processo ser saneado.

29. Cumpre lembrar, nesse contexto, que o Novo Código de Processo Civil⁷ trouxe expressamente, em seu art. 108, o princípio da não surpresa, que determina o ‘juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar’.

30. E os ensinamentos de Alderico Kleber de Borba e Túlio César Pereira Machado Martins⁸ são exatamente nesse sentido, de que ‘a visão contemporânea do contraditório, positivada no novo Código, traz a vedação da decisões surpresa’ e, complementa afirmando que:

Com a dimensão substancial do contraditório, antes de proferida a decisão, todo fato sujeito a julgamento deve ter sido submetido ao contraditório. Desse modo, tem-se a vedação de prolação de decisão que cause surpresa às partes, ou seja, que haja decisão pautada em fatos e fundamentos que não tenham sido conhecidos pelos envolvidos no processo e que estes não tenham tido a oportunidade de manifestar. (...)

Percebeu-se, muito por influência de estudos alemães sobre o tema, que o conceito tradicional de contraditório fundado no binômio ‘informação + possibilidade de reação’ garantia tão somente no aspecto formal a observação desse princípio. Para que seja substancialmente respeitado, não basta informar e permitir reação, mas exigir que essa reação no caso concreto tenha real poder de influenciar o juiz na formação de seu convencimento. A reação deve ser apta a efetivamente influenciar o juiz na prolação de sua decisão, porque em caso contrário o contraditório seria mais um princípio ‘pra inglês ver’, sem grande significação prática. O ‘poder de influência’ passa a ser, portanto, o terceiro elemento do contraditório, tão essencial quanto os elementos da informação e reação. (NEVES, 2016, P. 164)

(...) No processo administrativo (considerando a aplicação supletiva e subsidiária), deve-se evitar a prolação de decisão-surpresa, ou seja, todo fato depende de manifestação do interessado antes de ser submetido a julgamento, excetuadas as hipóteses previstas no parágrafo único do art. 9º.





31. Assim, não restam dúvidas quanto ao direito da Embargante de ser notificada para se manifestar sobre a nova proposta da Unidade Técnica – que, repita-se, inovou nas premissas adotadas para a análise de economicidade do contrato n. 56/2013 e aumentou o suposto sobrepreço apontado – acima de tudo pelo fato de tal determinação atingir diretamente direito expresso no Contrato firmado.

III. DOS PEDIDOS

32. Diante do exposto, a empresa requer:

a. Sejam os presentes embargos admitidos, suspendendo os efeitos do Acórdão n. 606/2017-TCU-Plenário, por força do art. 287, § 3º, do Regimento Interno do TCU;

b. Para que ao final, sejam acolhidos e providos, com a declaração de nulidade do Acórdão n. 606/2017-TCU-Plenário para que seja determinada a notificação da Estacon para prestar os devidos esclarecimentos em face da nova proposta da Unidade Técnica, em decorrência da violação aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.”

É o relatório.



**Voto**

Trata-se de embargos de declaração opostos pela empresa Estacon Infraestrutura S.A. contra a decisão proferida pelo Plenário do Tribunal, por meio do acórdão 606/2017-TCU-Plenário, que assim deliberou:

“9.1. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Fernando Elias Siqueira Rangel;

9.2. aplicar ao Sr. Fernando Elias Siqueira Rangel a multa prevista no art. 58, II, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, III, ‘a’, do RI/TCU), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;

9.4. determinar à Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) que:

9.4.1. adote, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992, no art. 251 do RI/TCU e no art. 125 da Lei 12.465/2011, as providências necessárias para repactuar o contrato 56/2013, firmado com a empresa Estacon Infraestrutura S.A., com vistas à adequação dos preços unitários contratuais às referências de preços calculadas pela SeinfraHidroFerrovia (data-base janeiro/2013) para sanear o sobrepreço de R\$ 5.862.598,74 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), promovendo a compensação de valores indevidamente pagos;

9.4.2. verifique, no prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 250, II, do RI/TCU, a real mobilização dos profissionais previstos na composição de preço unitário da administração local da contratada, e, caso não seja observada a mobilização prevista contratualmente, observado o direito ao contraditório da contratada, realize os ajustes necessários no contrato;

9.5. dar ciência à Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) de que os próximos editais de licitação devem estabelecer critério objetivo de mediação para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, nos termos do acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário;

9.6. dar ciência desta deliberação aos interessados e responsáveis.”

2. O recorrente alega (peça 155) omissão na relação processual, com afronta ao devido processo legal, em razão de seu entendimento de que a unidade técnica, após a oitiva da empresa, “adotou premissas diversas daquelas inicialmente consideradas e discutidas no processo para a elaboração das composições referenciais utilizadas com base para a análise de economicidade do contrato n. 56/2013. Ou seja, a SeinfraHidroferrovias alterou as composições de preços referenciais que instruíram o processo e que foram objeto da notificação desta Embargante, apresentando novas CPU’s que não foram objeto de contraditório.”

3. Mais especificamente, a empresa alega que a unidade técnica apontou sobrepreço de R\$ 6.329.056,53, que correspondia a 5,32% do valor contratado.

4. Após o recebimento da oitiva promovida pelo Tribunal, a empresa analisou as peças dos autos e concluiu que, na sua avaliação, o sobrepreço apontado deveria ter sido fixado em R\$ 4.182.119,33, e não R\$ 6.329.056,53, em razão da alteração do preço unitário referencial do serviço “desmonte do maciço rochoso”, que passou de R\$ 352,56 para R\$ 372,46 (peça 155, p. 2).





5. A partir da sua análise, a empresa apresentou resposta à oitiva, em que argumentou pela inexistência do sobrepreço apontado de R\$ 4.812.119,33 (base junho/2012), sob os fundamentos a seguir transcritos (peça 155, p. 3):

“a) Em que pese a data-base da proposta apresentada pela Estacon ser janeiro/2013, a Unidade Técnica considerou em sua análise a data-base de junho de 2012. Contudo, conforme entendimento dessa Corte de Contas, para a análise da economicidade de um contrato, devem ser adotados parâmetros de mercado na mesma data-base dos preços contratados.

b) E ao se fazer a adequação das composições adotadas pela própria Unidade Técnica, apenas adotando os custos de (i) da mão de obra, (ii) dos materiais e (iii) dos equipamentos vigentes em janeiro de 2013, com base nos referencias do SINAPI e SEINFRA/CE 2 , verifica-se, na verdade, uma economia ao erário na ordem de R\$ 3.235.844,07, mesmo se adotando percentual de BDI do quartil médio, qual seja, 27,48% (o mesmo adotado pela Seinfra em sua análise):

Item	Unid.	Qtde.	Referência - Contrato Estacon		Referência - Data base 2013 + BDI 27,48%		
			Preço unit. da Contratada (R\$)	Valor total do preço da contratada (R\$)	Preço unit. De referência (R\$)	Valor total do preço referência	Valor de Referência / Valor da Proposta (%)
Administração local	mês	24,0	628.384,32	15.081.223,68	740.729,03	17.777.496,72	84,8%
Perfuração em m ³ rocha sã e limpeza do fuste		442,0	16.881,59	7.461.662,78	10.621,93	4.694.893,06	158,9%
Fornecimento de camisa metálica	Kg	548.114,0	12,31	6.747.283,34	7,85	4.302.694,90	156,8%
Apoio Marítimo com a utilização de equipe de mergulho	mês	15,0	380.200,86	5.703.012,90	286.337,26	4.295.058,90	132,8%
Concreto fck=40Mpa submerso	m ³	2.220,0	815,21	1.809.766,20	780,92	1.733.642,40	104,4%
Transp. e colocação de pré-moldados		6.079,0	245,47	1.492.212,13	133,95	814.282,05	183,3%
SUBTOTAL 1				38.295.161,03		33.618.068,03	113,9%
Desmonte dom ³ maciço rochoso		76.228,0	325,55	24.816.025,40	378,23	28.831.716,44	86,1%





Armação 50	CA-Kg	1.129.466, 0	7,25	8.188.628,50	10,42	11.769.035,72	69,6%
Concreto fck=40Mpa p/ estruturas loco	m³	3.538,0	576,92	2.041.142,96	585,41	2.071.180,58	98,5%
Formas estruturas loco	p/m²	13.977,0	124,32	1.737.620,64	135,19	1.889.550,63	92,0%
Formas peças pré- moldadas	p/m²	19.834,0	84,30	1.672.006,20	91,10	1.806.877,40	92,5%
SUBTOTAL 2				38.455.423,70		46.368.360,77	82,9%
TOTAL				R\$ 76.750.584,73		79.986.428,80	96,0%
						DIFERENÇA/PROPOSTA	- R\$ 3.235.844,07

c) Tendo em vista que apenas tais ajustes já eram suficientes para o afastamento do suposto sobrepreço apontado, a Estacon não realizou uma análise aprofundada das CPUs adotadas pela Seinfra (produtividade, coeficientes e demais premissas das CPU's elaboradas), elencando apenas outros dois pequenos ajustes que por ela foram identificados.”

6. O recorrente alega, ainda, que na fase de instrução processual, após a análise das oitivas apresentadas pelos responsáveis, concordou com a necessidade de adotar a data-base de janeiro de 2013 para recalcular o sobrepreço apontado, mas manteve, segundo sua opinião, inusitadamente o apontamento de sobrepreço para um valor maior ainda, passando de R\$ 4.812.119,33 (base jun/2012) para R\$ 5.862.598,74 (data-base jan/2013).

7. A base para esse novo valor de sobrepreço, segundo o recorrente, foi a adoção pela unidade técnica de premissas diversas daquelas inicialmente consideradas e discutidas no processo para a elaboração das composições referenciais utilizadas como base, ou seja, entende que a SeinfraHidroferrovias “alterou as composições de preços referenciais que instruíram o processo e que foram objeto da notificação desta Embargante, apresentando novas CPUs que não foram objeto de contraditório” (peça 155, p. 4).

II

8. O recorrente, em resumo, afirma que a secretaria alterou seus critérios de auditoria, o que majorou o sobrepreço apontado, sem ter permitido o contraditório da parte. Assim, estaria caracterizada a omissão no acórdão 606/2017-TCU-Plenário.

9. O fato afirmado pela parte, entretanto, não ocorreu. Compulsando os autos, minha assessoria identificou todas as referências feitas pela SeinfraHidroferrovias ao item “desmonte do maciço rochoso”. Na peça 53, p. 25, o custo unitário adotado pela auditoria foi de R\$ 377,40 (maio de 2013). Posteriormente, peças 82, p. 1 (abril de 2015) e 84, p. 16 (maio de 2015), a equipe chegou à conclusão de que o preço de referência deveria ser reduzido para R\$ 352,56.





10. Por fim, ao analisar a instrução da unidade técnica, que adotei como relatório da deliberação atacada, constatei referência ao item “desmanche do maciço rochoso”, nos seguintes termos (peça 146, p. 4):

“29. Ressalte-se que durante a revisão das composições unitárias de referência verificou-se a necessidade de ajuste nos coeficientes dos equipamentos do serviço de desmonte em rocha. Esse ajuste fez-se necessário uma vez que como foi realizada diminuição da produtividade da perfuratriz prevista no Sicro, essa traz impacto na utilização dos demais elementos da equipe de produção. Assim, o serviço foi recalculado (peça 135, p. 8-9), contudo ainda restou sem sobrepreço.” (grifei)

11. Transcrevo a tabela constante da peça 135, p. 1, que elucida a questão. O recálculo realizado pela SeinfraHidroferrovias levou em consideração o pleito da empresa Estacon para que a data-base de janeiro de 2013 fosse adotada e, ainda, diminuiu o valor de referência do item “desmanche do maciço rochoso”, o que eliminou o sobrepreço nesse item específico e minorou o sobrepreço da amostra utilizada de R\$ 6,3 milhões para R\$ 5,8 milhões.

Descrição	Unid.	Quant.	Valores ESTACON		% / valor		Valores de Referência		
			Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)	% Rel.	% Acum.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)	Sobrepreço (R\$)
Desmonte do maciço rochoso	m³	76.228,00	325,55	24.816.025,40	20,85%	20,85%	340,65	25.967.068,20	-1.151.042,80
Administração local	mês	24	628.384,32	15.081.223,68	12,67%	33,53%	627.239,72	15.053.753,28	27.470,40
Armação CA-50 p/ estruturas <i>in loco</i> / Armação CA-50 p/ peças pré-moldadas / Armação CA-50 das estacas	kg	1.129.466,00	7,25	8.188.628,50	6,88%	40,41%	7,70	8.696.888,20	-508.259,70
Perfuração em rocha sã e limpeza do fuste	m³	442	16.881,59	7.461.662,78	6,27%	46,68%	10.340,76	4.570.615,92	2.891.046,86
Fornecimento de camisa metálica d= 110cm # 10mm / Fornecimento de camisa metálica d= 80 cm # 8mm	kg	548.114,00	12,31	6.747.283,34	5,67%	52,35%	7,76	4.253.364,64	2.493.918,70
Operação e manutenção do canteiro	mês	24	242.351,48	5.816.435,52	4,89%	57,24%	Não analisado	0,00	
Apoio marítimo com a utilização de equipe de mergulho	mês	15	380.200,86	5.703.012,90	4,79%	62,03%	272.900,86	4.093.512,90	1.609.500,00
Projeto executivo	un	1	3.987.881,70	3.987.881,70	3,35%	65,38%	Não analisado	0,00	
Manuseio e cravação da camisa / Manuseio e cravação da camisa d = 80cm	un	162	21.807,71	3.532.849,02	2,97%	68,35%	21.807,71	3.532.849,02	0,00
Instalação do canteiro de obras	un	1	2.847.189,81	2.847.189,81	2,39%	70,74%	Não analisado	0,00	
Dragagem com "clamshell" - escavação, carga, transporte e despejo a 7,5 m fora da barra (com tolerância)	m³	90.434,00	30,86	2.790.793,24	2,35%	73,09%	Não analisado	0,00	
Derracamento - furação, detonação, escavação, carga, transporte e descarte	m³	5.868,00	456,57	2.679.152,76	2,25%	75,34%	Não analisado	0,00	
Concreto fck=40 MPa p/ estruturas <i>in loco</i>	m³	3.538,00	576,92	2.041.142,96	1,72%	77,06%	585,50	2.071.499,00	-30.356,04
Formas p/ estruturas <i>in loco</i>	m²	13.977,00	124,32	1.737.620,64	1,46%	78,52%	131,28	1.834.900,56	-97.279,92
Concreto fck=40 MPa submerso	m³	2.220,00	815,21	1.809.766,20	1,52%	80,04%	780,88	1.733.553,60	76.212,60
Formas p/ peças pré-moldadas	m²	19.834,00	84,30	1.672.006,20	1,41%	81,44%	90,49	1.794.778,66	-122.772,46
Transporte e colocação de peças pré-moldadas	t	6.079,00	245,47	1.492.212,13	1,25%	82,70%	134,57	818.051,03	674.161,10
(A) Valor total da amostra selecionada (R\$)			98.404.886,78		82,70%		(B) Total sobrepreço (R\$)		5.862.598,74
(C) Valor total analisado (R\$)			80.283.433,75		67,47%		sobrepreço / analisado = (B)/(C)		7,30%
(D) Valor total de referência (R\$) = (E) - (B)			113.132.287,82				sobrepreço / referência = (B)/(D)		5,18%





(E) Valor Total da Proposta (R\$) | 118.994.886,56

DATA-BASE JAN/2013 / BDI = 27,48%

12. Nota-se que o item “desmonte do maciço rochoso” resultou num subpreço e, assim, desonerou o sobrepreço da amostra, além do que não representou alteração de critérios, mas apenas incorporou ajuste de produtividade da perfuratriz prevista no Sicro. De qualquer forma, o item inquinado pelo recorrente, na verdade, concorreu para a diminuição do sobrepreço em seu benefício.
13. Assim, inexistiu a omissão alegada pelo recorrente, razão pela qual os embargos de declaração, conhecidos, devem ser rejeitados.
14. Diante de exposto, voto pela aprovação do acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 31 de maio de 2017.

WEDER DE OLIVEIRA

Relator





ACÓRDÃO Nº 1137/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.355/2013-0.
- 1.1. Apenso: 001.736/2015-9.
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Embargos de declaração (Relatório de Auditoria).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Congresso Nacional (vinculador); Estacon Infraestrutura S.A. (15.180.296/0001-47)
 - 3.2. Responsáveis: Angélica Rangel Zanetti Bastos (096.535.717-10); Clovis Lascosque (480.761.807-59); Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) (24.316.538/0001-66); Fernando Elias Siqueira Rangel (525.379.357-72).
 - 3.3. Recorrente: Estacon Infraestrutura S.A (15.180.296/0001-47).
4. Entidade: Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa).
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária (SeinfraHidroferrovias).
8. Representação legal:
 - 8.1. Jean Guilherme Arnaud Deon (OAB/DF 44.764) e outros, representando Estacon Infraestrutura S.A.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos ao acórdão 606/2017-TCU-Plenário, que tratou da auditoria realizada na Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) com o objetivo de fiscalizar o edital do regime diferenciado de contratações (RDC) eletrônico 1/2012-Codesa para contratação das obras de construção de berço para atracação de navios em substituição aos *dolphins* do Atalaia do Porto de Vitória/ES.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo relator, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação aos interessados e responsáveis.

10. Ata nº 19/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 31/5/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1137-19/17-P.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira (Relator).
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral



Emendas





CONGRESSO NACIONAL EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 2, DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 30.439.400,00, para os fins que especifica.

Perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TOTAL DE EMENDAS: 137



[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 002/2017 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANDRE MOURA	00016	1	1
ARNALDO JORDY	00117	1	1
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	00079	1	1
ASSIS CARVALHO	00132 a 00137	6	6
ÁTILA LINS	00081 a 00090	10	10
BETO ROSADO	00015	1	1
CABO SABINO	00004 a 00008	5	5
CARMEN ZANOTTO	00091	1	1
CLAUDIO CAJADO	00125 a 00131	7	7
EVANDRO GUSSI	00097 a 00106	10	10
FÁBIO FARIA	00080	1	1
GERALDO RESENDE	00107 a 00116	10	10
GORETE PEREIRA	00009 a 00013	5	5
HÉLIO JOSÉ	00014	1	1
JAIME MARTINS	00036	1	1
JOSÉ AIRTON CIRILO	00037 a 00044	8	8
LAUDIVIO CARVALHO	00092 a 00096	5	5
LUCIANO DUCCI	00017 a 00026	10	10
LUZIA FERREIRA	00065	1	1
MAJOR OLIMPIO	00066 a 00075	10	10
MARCOS ABRÃO	00076	1	1
PEDRO FERNANDES	00027 a 00031	5	5
POLLYANA GAMA	00078	1	1
RICARDO IZAR	00045 a 00054	10	10
ROBERTO SALES	00119 a 00124	6	6
RUBENS BUENO	00077	1	1
TELMÁRIO MOTA	00055 a 00064	10	10
VALDIR RAUPP	00001	1	1
VICTOR MENDES	00118	1	1





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 002/2017 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
VITOR VALIM	00032 a 00035	4	4
WEVERTON ROCHA	00002 e 00003	2	2
Total de Emendas:			137





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO - PLN 002/2017

Emenda - 00001
PLN 002/2017

PROPOSIÇÃO: 02/2017

Data: 31/05/2017

Texto da emenda

Barcode
SF/17430.37793-09

Incluir

ORGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 Funcional Programática: 10.301.2015.217U.XXXX
 Ação – APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NOS MUNICÍPIOS – DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GND 3; MOD 41; Fonte 151
 Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ORGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001
 Ação – APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL
 GND 3; MOD 41; Fonte 151
 Valor R\$ 10.000.000,00

Justificativa

A presente emenda destina-se ao apoio e manutenção dos polos de academia da saúde, nos municípios do Estado de Rondônia, fortalecendo as ações em promoção da saúde dos cidadãos rondonienses. E tem como objetivo a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, educação em saúde, planejamento e gestão, bem como, a mobilização da comunidade.

Com as atividades desenvolvidas através deste programa, destaca-se, o melhoramento da saúde dos usuários, além da melhora nos hipertensos e diabéticos, que participam das atividades oferecidas pelo Programa Academia da Saúde, gerando bem-estar e a diminuição na quantidade de remédios distribuídos por conta das atividades.

Código 2048 – Senador VALDIR RAUPP (PMDB/RO)

Assinatura

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Isso é só um teste



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. São feitos aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002

PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
2/2017**

Data: _31/_05/_2017

Texto da emenda

Suprimir do Anexo I a autorização de abertura de créditos na classificação orçamentária “10.301.2015.217U”, no valor de R\$ 25.146.000,00

Dê-se ao crédito anulado na classificação orçamentária “10.303.2015.20YS”, constante do Anexo II do PLN, o valor de R\$ 3.700.000,00.

Justificativa

O Projeto de Lei apresentado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional retira recursos da ação orçamentária “Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional” e os remaneja para a ação “Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional”.

Conforme informou o Bom Dia Brasil de 11/04/2017:

“O governo decidiu fechar as farmácias do programa popular que são mantidas com recursos federais. Os pacientes agora vão ter que recorrer às farmácias conveniadas. O problema é que nem todos os remédios estão disponíveis nessas farmácias. As conveniadas oferecem 25 medicamentos de graça ou com preços baixos. Nas farmácias que serão fechadas - as do governo federal - são oferecidos 125 remédios.”

Assim, no dia 13 de abril de 2017, foi comunicado no portal do SUS que:

“Informamos que os critérios para repasse financeiro aos estados e municípios onde funcionam as unidades próprias do Programa Farmácia Popular do Brasil - PFPB estão sendo redefinidos pelo Ministério da Saúde. As informações oficiais serão divulgadas nesta página em breve.

Por ora, ressaltamos que o Programa configura-se numa ação do Governo Federal que visa à complementação e distribuição gratuita de medicamentos garantida pelo Sistema Único de Saúde - SUS, oferecendo alternativa de acesso à assistência farmacêutica com vistas à promoção da integralidade do atendimento à saúde pública, de forma que não



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000016

Emenda-00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

substitui as ações e programas de responsabilidade dos gestores de saúde pública nas três esferas de governo.

Desta forma, além das unidades básicas ou postos de saúde, a população poderá procurar uma farmácia ou drogaria credenciada ao “Aqui Tem Farmácia Popular”.

Ao mesmo tempo, o programa Academia da Saúde, para onde os recursos são redirecionados é definido como:

“O programa Academia da Saúde, lançado em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde. Esses polos são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalece as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia da Saúde da Família, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a Vigilância em Saúde”

Apesar do reconhecimento da importância da medicina preventiva, a administração pública, principalmente no que se refere à alocação de seus escassos recursos, deve se pautar pela priorização das demandas da população.

Neste caso, a extinção das Farmácias Populares, política pública de grande sucesso criada no primeiro governo Lula, causará um mal maior do que o benefício pretendido pela alocação nas Academias da Saúde.

Para que a população não seja privada do acesso a medicamentos necessários para o tratamento de suas enfermidades, apresenta-se a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2942 – Weverton Rocha – PDT-MA

Assinatura

* C D 1 7 2 1 8 5 1 2 1 9 3 8 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Proposta: Pôr em dia
Púb.: Planos, C.
Fiscalização

000017





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00003
PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
2/2017**

Data: _31__/_05__/_2017

Texto da emenda

Suprimir do Anexo I a autorização de abertura de créditos na classificação orçamentária “04.131.2044.4641”
Suprimir do Anexo II a anulação da dotação referente à classificação orçamentária “04.122.2044.8699”

Justificativa

O Projeto de Lei retira recursos da ação orçamentária “Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude – Nacional” e os remaneja para a ação “Publicidade de Utilidade Pública – Nacional”.

O momento de crise de governabilidade faz com que, para o governo, seja mais interessante o gasto em publicidade do que com políticas públicas que efetivamente melhorem a condição da juventude brasileira.

É necessário que as políticas voltadas para a juventude entrem na agenda governamental, proporcionando melhorias na saúde e na educação desta parcela tão importante da população. Principalmente porque o Congresso Nacional já aprovou, quando da votação da Lei Orçamentária Anual-2017, os recursos necessários para a execução de políticas direcionadas à juventude.

Em virtude disto, submete-se esta emenda, destinada a impedir que os recursos atualmente alocados na gestão e execução de políticas públicas da Secretaria Nacional da Juventude sejam utilizados pelo governo atual para fazer autopropaganda.



Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2942 – Weverton Rocha – PDT-MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamento, Fazenda e Fiscalização
000018



Emenda-00003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



* 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

...número...	...a Planos, C...	...a Orçamento...
Públic...	Fiscalização...	

000049





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00004

PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO:
02/2017**

Data: 31/05/2017

Texto da emenda

Incluir - Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX - no Município de Ocara, Estado do Ceará.

GND: 3

Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND: 3

Fonte: 151

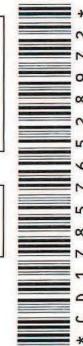
Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao Município, a manutenção das unidades de saúde, para que seja realizada despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059- Cabo Sabino – PR/CE



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000020

Emenda-00004**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



* C D 1 7 8 5 7 6 5 2 8 9 7 2 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CD 178576528972





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00005

PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO:
02/2017**

Data: 31/05/2017

Texto da emenda

Incluir - Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX - no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

GND: 3

Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao Município a manutenção, para que seja realizada despesas correntes, necessárias ao Hospital do Coração do Cariri, que é o único especializado no tratamento de doenças cardiovasculares da região.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059- Cabo Sabino – PR/CE


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
00005



Emenda-00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL



* C D 1 7 7 9 8 2 5 2 7 2 2 5 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamento Públ., Fiscalização
00005





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00006

PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO:
02/2017**

Data: 31/05/2017

Texto da emenda

Incluir - Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX - no Município de Choro, Estado do Ceará.

GND: 3

Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao Município, a manutenção das unidades de saúde, para que seja realizada despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059- Cabo Sabino – PR/CE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
00006-24





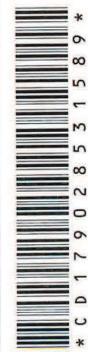
CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda-00006

~~John~~



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Classe: Misto da Pioron, V.
Público - Ajuste à Realização
serão aceitos
000025



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00007

PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO:
02/2017**

Data: 31/05/2017

Texto da emenda

Incluir - Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
 Programa: 10.122.2015.4525.XXXX - no Município de Ibaretama, Estado do Ceará.
 GND: 3
 Fonte:100
 Modalidade: 41
 Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde
 Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional
 GND: 3
 Fonte: 151
 Modalidade: 41
 Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

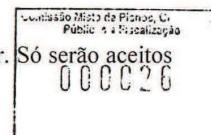
Justificativa

A presente emenda visa garantir ao Município, a manutenção das unidades de saúde, para que seja realizada despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 3059- Cabo Sabino – PR/CE



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



Emenda - 00007**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



* C D 1 7 6 1 2 8 4 0 6 8 5 4 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000027





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00008

PLN 002/2017

*Código reservado para
atualização*

**PROPOSIÇÃO:
02/2017**

Data: 31/05/2017

Texto da emenda

Incluir - Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX - no Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

GND: 3

Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 41

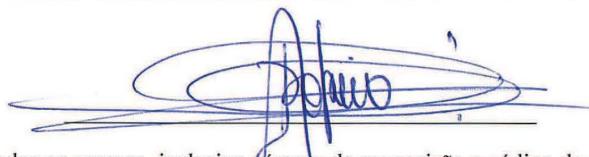
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

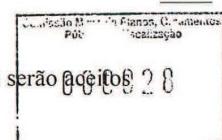
A presente emenda visa garantir ao Município, a manutenção das unidades de saúde, para que seja realizada despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.



Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059- Cabo Sabino – PR/CE



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos 28 formulários autenticados e assinados pelo autor.



Emenda - 00008

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

0000829

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Emenda - 00009
PLN 002/2017



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
PLN 002/2017

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM
SAÚDE – NO MUCÍCPIO DE MARACANAÚ – ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE –
NACIONAL
GND 3; MOD 41; FONTE: 151
VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

Sala da Comissão - 05 de junho de 2017.

GORETE PEREIRA
Deputada Federal



Emenda - 00010

PLN 002/2017



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
PLN 002/2017**

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.XXXX
 AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NO MUCÍCPIO DE CARIÚS – ESTADO DO CEARÁ.
 GND 4; MOD 40; FONTE: 100
 VALOR: 3.000.000,00

CANCELAR:

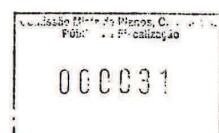
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL
 GND 3; MOD 41; FONTE: 151
 VALOR: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

Sala da Comissão, 05 de junho de 2017.

GORETE PEREIRA
 GORETE PEREIRA
 Deputada Federal



Emenda - 00011

PLN 002/2017



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
PLN 002/2017

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8581.XXXX
 AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO
 MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ
 GND 4; MOD 40; FONTE: 100
 VALOR: 2.500.000,00

CANCELAR:

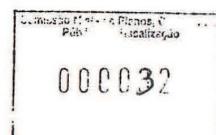
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE –
 NACIONAL
 GND 3; MOD 41; FONTE: 151
 VALOR: R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

Sala da Comissão, 05 de junho de 2017.

GORETE PEREIRA
Deputada Federal



Emenda - 00012
PLN 002/2017



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
 PLN 002/2017**

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8581.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: 2.000.000,00

CANCELAR:

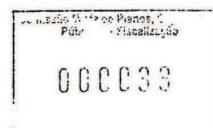
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL
GND 3; MOD 41; FONTE: 151
VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

Sala da Comissão, 05 de junho de 2017.

GORETE PEREIRA
 Deputada Federal



Emenda - 00013

PLN 002/2017



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
PLN 002/2017**

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8581.XXXX
 AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO
 MUNICÍPIO DE GUAIUBA – ESTADO DO CEARÁ
 GND 4; MOD 40; FONTE: 100
 VALOR: 2.500.000,00

CANCELAR:

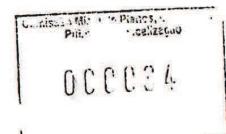
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE –
 NACIONAL
 GND 3; MOD 41; FONTE: 151
 VALOR: R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

Sala da Comissão, 05 de junho de 2017.

GORETE PEREIRA
Deputada Federal





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA
 Emenda - 00014
 (Emenda enviada para
 votação)
 PLN 002/2017



PROPOSIÇÃO: 02/2017

Data: 05/06/2017

Texto da emenda

Incluir - Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
 Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde do Distrito Federal.
 GND: 3
 Fonte:100
 Modalidade: 30
 Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde
 Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional
 GND: 3
 Fonte: 151
 Modalidade: 90
 Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao Distrito Federal, a manutenção das unidades de saúde, para que seja realizada despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Código 3791 – Senador Hélio José – (PMDB/DF)

Assinatura

www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00015
PLN 002/2017

**Projeto de Lei do
Congresso Nacional:
02/2017**

Data: _____ / _____ / _____

Texto da emenda

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.2015.20YL.0024 – Estruturação de Academia da Saúde – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 0, Fonte: 151
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001 – Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
GND: 3, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 0, Fonte: 151
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda objetiva a implantação de Academias de Saúde em municípios do Rio Grande do Norte – RN. O Rio Grande Norte é o estado da Região Nordeste com maior índice de pessoas obesas e com sobrepeso, de acordo com a Síntese de Pesquisa Nacional de Saúde. Por esta razão, peço a aprovação desta Emenda que será de grande importância para a saúde da população desses Municípios que serão contemplados.

3054 – BETO ROSADO – PP – RN



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

000036



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00016

PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

Data: _____ / _____ / _____

Texto da emenda

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - no Município de Japaratuba - SE

GND: 3

MOD: 41

RP: 2

FONTE: 151

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND: 3

MOD: 41

RP: 2

FONTE: 151

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa incrementar recursos para ações de PAB/MAC no Município de Japaratuba, no Estado de Sergipe, visando aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos à população local.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2732 - Dep. André Moura - PSC - SE

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Assinatura digitalizada
Pub... Fiscalização
00037



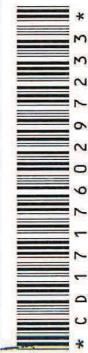
Emenda - 00016

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL



Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamento e Fiscalização



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017
- CN:

Emenda - 00017
PLN 002/2017

Texto da emenda

Acrescer No Anexo I

Acreça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de Antonina

– PR

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil)

Cancelamento no Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Justificativa

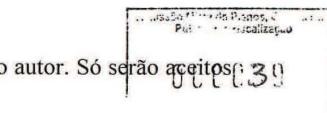
Esta emenda visa beneficiar o município de **Antonina** no estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PSB – PR

Data: 06/06/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017
- CN:

Emenda - 00018
PLN 002/2017

Texto da emenda

Acrescer No Anexo I

Acreça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – **No Município de Cafezal do Sul – PR**

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil)

Cancelamento no Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Justificativa

Esta emenda visa beneficiar o município de **Cafezal do Sul** no estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PSB – PR

Assinatura

Data: 06/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017
- CN:

Emenda - 00019
PLN 002/2017

Texto da emenda

Acrescer No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – **No Município de Santo Antônio do Caiuá – PR**

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil)

Cancelamento no Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Justificativa

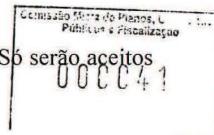
Esta emenda visa beneficiar o município de **Santo Antônio do Caiuá** no estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PSB – PR

Data: 06/06/2017

CD 17474031308*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017
- CN:

Emenda - 00020
PLN 002/2017

Texto da emenda

Acrecer No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – **No Município de Floraí – PR**

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil)

Cancelamento no Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Justificativa

Esta emenda visa beneficiar o município de **Floraí** no estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PSB – PR

Data: 06/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Validação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
00020
002/2017



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017
- CN:

Emenda - 00021
PLN 002/2017

Texto da emenda

Acrecer No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – **No Município de Mandaguaçu – PR**

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil)

Cancelamento no Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Justificativa

Esta emenda visa beneficiar o município de **Mandaguaçu** no estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PSB – PR

Data: 06/06/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017
- CN:

Emenda - 00022

PLN 002/2017

Texto da emenda

Acrescer No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – **No Município de Terra Boa**

– PR

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil)

Cancelamento no Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Justificativa

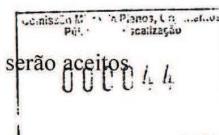
Esta emenda visa beneficiar o município de **Terra Boa** no estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PSB – PR

Data: 06/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017
- CN:

EMENDA Nº
Emenda - 00023
PLN 002/2017

Texto da emenda

Acrescer No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – **No Município da Lapa – PR**

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil)

Cancelamento no Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Justificativa

Esta emenda visa beneficiar o município da Lapa no estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PSB – PR

Assinatura

Data: 06/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

...Ley da Plata da Plata, l
Públic
Fiscalização
000045



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017
- CN:

Emenda - 00024

PLN 002/2017

EMENDA Nº
00024
PLN 002/2017

Texto da emenda

Acrescer No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – **No Município de Colombo – PR**

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil)

Cancelamento no Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Justificativa

Esta emenda visa beneficiar o município de **Colombo** no estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

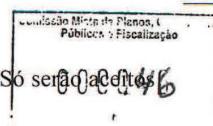
3705 – Dep. Luciano Ducci – PSB – PR

Assinatura

Data: 06/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017
- CN:

Emenda - 00025

PLN 002/2017

Texto da emenda

Acrescer No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – **No Município de Quitandinha – PR**

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil)

Cancelamento no Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Justificativa

Esta emenda visa beneficiar o município de **Quitandinha** no estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PSB – PR

Data: 06/06/2017

* C D 1 7 9 7 9 3 2 5 1 1 0 8 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Só serão aceitos
formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017
- CN:

Emenda - 00026

PLN 002/2017

Texto da emenda

Acrescer No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – **No Município de Campo**

Magro – PR

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil)

Cancelamento no Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Justificativa

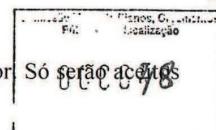
Esta emenda visa beneficiar o município de **Campo Magro** no estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PSB – PR

Data: 06/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Emenda - 00027
(Emenda N° PLN 002/2017
(Emenda N° PLN 002/2017 para consulta)

PROPOSIÇÃO: PLN 02/2017

Data: 07/06/2017

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3691 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FP: 10.301.2015.217U.XXXX

AÇÃO: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde no Município de Jenipapo dos Vieiras-MA

GND03,MA41,FONTE 151

VALOR: 100.00,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3691 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FP: 10.301.2015.217U.XXXX 0001

AÇÃO: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND03, MA41, FONTE 151

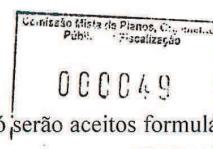
VALOR: 100.00,00

Justificativa

A presente emenda visa o aporte de recursos para à manutenção dos Polos de Academia da Saúde no município de Jenipapo dos Vieiras - MA

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3511 -DEP PEDRO FERNANDES – PTB - MA

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ORÇAMENTARIAL ESPECIAL

Emenda - 00028

PLN 002/2017

a)

PROPOSIÇÃO: PLN 02/2017

Data: 07/06/2017

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3691 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FP: 10.301.2015.217U.XXXX

AÇÃO: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde no Município de Governador Archer - MA

GND03, MA41, FONTE 151

VALOR:100.00,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3691 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FP: 10.301.2015.217U.XXXX 0001

AÇÃO: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND03, MA41, FONTE 151

VALOR: 100.00,00

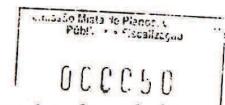
Justificativa

A presente emenda visa o aporte de recursos para à manutenção dos Polos de Academia da Saúde no município de Governador Archer- MA

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3511 -DEP PEDRO FERNANDES - PTB - MA

Assinatura

CD 175504955111*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00029

PLN 002/2017

EMENDA N°

(Espaço reservado para assinatura)

PROPOSIÇÃO: PLN 02/2017

Data: 07/06/2017

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3691 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FP: 10.301.2015.217U.XXXX

AÇÃO: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde no Município de Passagem Franca-MA

GND03,MA41,FONTE 151

VALOR: 100.00,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3691 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FP: 10.301.2015.217U.XXXX 0001

AÇÃO: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND03, MA41, FONTE 151

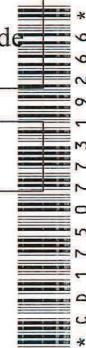
VALOR: 100.00,00

Justificativa

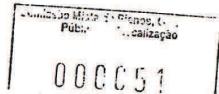
A presente emenda visa o aporte de recursos para à manutenção dos Polos de Academia da Saúde no município de Passagem Franca- MA

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3511 -DEP PEDRO FERNANDES – PTB - MA

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CIR

Emenda - 00030

PLN 002/2017

(Espaço reservado para assinatura)

PROPOSIÇÃO: PLN 02/2017

Data: 07/06/2017

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3691 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FP: 10.301.2015.217U.XXXX

AÇÃO: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde no Município de Esperantinópolis-MA

GND03,MA41,FONTE 151

VALOR: 100,00,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3691 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FP: 10.301.2015.217U.XXXX 0001

AÇÃO: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND03, MA41, FONTE 151

VALOR: 100,00,00

Justificativa

A presente emenda visa o aporte de recursos para à manutenção dos Polos de Academia da Saúde no município de Esperantinópolis - MA

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3511 -DEP PEDRO FERNANDES – PTB - MA

Assinatura

* CD 175611921713 *



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00031

PLN 002/2017

(Emenda reservada para discussão)

PROPOSIÇÃO: PLN 02/2017

Data: 07/06/2017

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3691 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FP: 10.301.2015.217U.XXXX

AÇÃO: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde no Município de Afonso Cunha-MA

GND03,MA41,FONTE 151

VALOR: 100.00,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3691 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FP: 10.301.2015.217U.XXXX 0001

AÇÃO: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND03, MA41, FONTE 151

VALOR: 100.00,00

Justificativa

A presente emenda visa o aporte de recursos para à manutenção dos Polos de Academia da Saúde no município de Afonso Cunha- MA

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3511 -DEP PEDRO FERNANDES – PTB - MA

Assinatura

000053

* CD 179531179285 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA N
Emenda - 00032
PLN 002/2017

Texto da emenda

Incluir - Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde U.O:

36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção Unidade de Saúde no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.

GND: 3 Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao Município a manutenção das unidades de saúde, e ainda incrementar recursos para ações que representam o PAB/MAC, garantindo aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos à população local, e para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

3778 – Vitor Valim – PMDB – CE

Data: 07/06/17

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Assinado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000051





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

Emenda - 00033

PLN 002/2017

Texto da emenda

Incluir - Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde U.O:

36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção Unidade de Saúde no Município de Maracanaú - Estado do Ceará.

GND: 3 Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 41

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao Município a manutenção das unidades de saúde, e ainda incrementar recursos para ações que representam o PAB/MAC, garantindo aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos à população local, e para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

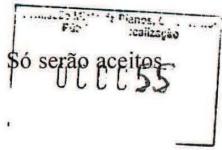
3778 – Vitor Valim – PMDB – CE

Data: 07/06/17

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

**EMENDA Nº
Emenda - 00034
PLN 002/2017**

Texto da emenda

Incluir - Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde U.O:
36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção Unidade de Saúde no Município de Pacatuba, Estado do Ceará.

GND: 3 Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao Município a manutenção das unidades de saúde, e ainda incrementar recursos para ações que representam o PAB/MAC, garantindo aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos à população local, e para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

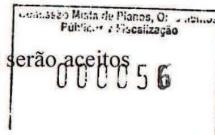
3778 – Vitor Valim – PMDB – CE

Data: 07/06/17

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

Emenda - 00035
PLN 002/2017

Texto da emenda

Incluir - Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde U.O:
36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção Unidade de Saúde no Município de Guaiúba, Estado do Ceará.

GND: 3 Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao Município a manutenção das unidades de saúde, e ainda incrementar recursos para ações que representam o PAB/MAC, garantindo aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos à população local, e para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

3778 – Vitor Valim – PMDB – CE

Data: 07/06/17

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

000057



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 2/2017

Emenda - 00036
PLN 002/2017

Texto da emenda

Acrescentar:

UO 36901

- 20YL - Estruturação de Academias da Saúde em Municípios do Estado de Minas Gerais

Esf: 2 – GND; 4 – Mod; 40

Valor: R\$2.000.000,00

Cancelamento:

Cancionero.
10 301 2015 21

10.501-10.511.217/0.0001 - EST. 2 - GND. 3 - KF. 2 - Mod. 90 - IUS. 0 - Fonte 100
Valor: R\$2.000,00

Valor: R\$2.000,00

Justificativa

A emenda visa a implantação e ampliação, em municípios do Estado de Minas Gerais, de espaços e equipamentos públicos destinados a práticas corporais, atividades físicas e de apoio às ações de promoção à saúde.

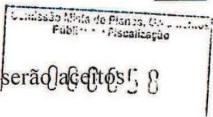
Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3230 – Jaime Martins – PSD/MG

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00037
PLN 002/2017

PLN 02/2017-CN

Texto da emenda

ACRESCER – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de CARNAUBAL-CE

Funcional programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

CANCELAMENTO – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio dos Polos de Academia da Saúde- Nacional Funcional programática:

10.301.2015.217U.0001

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Justificativa

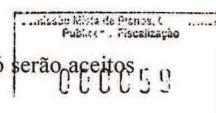
A presente emenda visa atender o município de CARNAUBAL do Estado do Ceará , para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para :

- Auxilio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- Reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas

101 – Deputado Federal José Airton Cirilo – PT – CE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA NO

Emenda - 00038

PLN 002/2017

PLN 02/2017-CN

Texto da emenda

ACRESCER – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de ARACOIABA-CE

Funcional programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

CANCELAMENTO – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio dos Polos de Academia da Saúde- Nacional Funcional

programática: 10.301.2015.217U.0001

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Justificativa

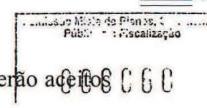
A presente emenda visa atender o município ARACOIABA do Estado do Ceará , para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para :

- Auxilio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- Reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

101 – Deputado Federal José Arton Cirilo – PT – CE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00039

PLN 002/2017

PLN 02/2017-CN

Texto da emenda

ACRESCER – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de FRECHEIRINHA-CE

Funcional programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

CANCELAMENTO – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio dos Polos de Academia da Saúde- Nacional Funcional programática: 10.301.2015.217U.0001

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de FRECHEIRINHA do Estado do Ceará , para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para :

- Auxilio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- Reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

101 – Deputado Federal José Airton Cirilo – PT – CE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos 61 formulários autenticados e assinados pelo autor.



...missão Mista de Planos, O
Públic
Fiscalização
61



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00040

PLN 002/2017

PLN 02/2017-CN

Texto da emenda

ACRESCER – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de IPU-CE

Funcional programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

CANCELAMENTO – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio dos Polos de Academia da Saúde- Nacional Funcional programática:

10.301.2015.217U.0001

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Justificativa

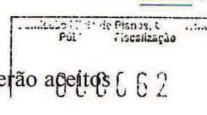
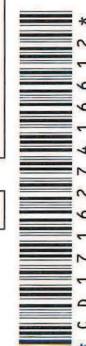
A presente emenda visa atender o município de IPU do Estado do Ceará , para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para :

- Auxilio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- Reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

101 – Deputado Federal José Airton Cirilo – PT – CE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos 62 formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA

Emenda - 00041

PLN 002/2017

PLN 02/2017-CN

Texto da emenda

Incluir

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional programática: 10.122.2015.4525.XXXX

Ação – manutenção básica de saúde no município de Ibaretama - CE

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Fonte: 151

Valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Ibaretama - do Estado do Ceará, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

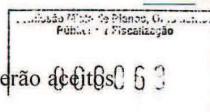
- Auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- Reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

101– Deputado Federal José Airton Cirilo – PT – CE

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos 63 formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****Emenda - 00042****PLN 002/2017**ENDEA Nº
00042
Proposta para
PLN 002/2017
(tiquete)**PLN 02/2017-CN**

Texto da emenda

Incluir**ORGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE****Funcional programática: 10.122.2015.4525.XXXX****Ação – Construção de maternidade no Município de Jijoca de Jericoacoara****GND 4;****MOD 41;****Fonte 151****Valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**

Justificativa

A presente emenda destina-se a construção da maternidade, no Município Jijoca de Jericoacoara do Estado do Ceará . Essa é uma obra de fundamental importância para a saúde do município, que permitirá um avanço muito grande no atendimento dedicado as gestantes.

101 – Deputado Federal José Airton Cirilo – PT – CE

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CD 170320799048*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00043

PLN 002/2017

PLN 02/2017-CN

Texto da emenda

Incluir

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional programática: 10.122.2015.4525.XXXX

Ação – manutenção básica de saúde município de Ererê - CE

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Fonte: 151

Valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

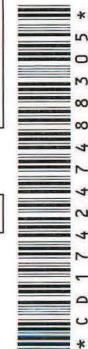
A presente emenda visa atender o município Ererê do Estado do Ceará , para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para :

- Auxilio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- Reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

101 – Deputado Federal José Airton Cirilo' – PT – CE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CD 174247488305*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00044

PLN 002/2017

PLN 02/2017-CN

Texto da emenda

ACRESCER – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de CASCAVEL-CE

Funcional programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

CANCELAMENTO – ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Programa: Apoio dos Polos de Academia da Saúde- Nacional Funcional programática:

10.301.2015.217U.0001

GND 3;

MODALIDADE: 41;

Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de CASCAVEL do Estado do Ceará , para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para :

- Auxilio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- Reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para comprimento de metas estabelecidas.

101 – Deputado Federal José Airton Cirilo – PT – CE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CD 17126413988*
000000





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 02/2017 - CN

EMENDA N°

Emenda - 00045

PLN 002/2017

Texto da emenda
ACRESCER - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de ALTO
ALEGRE - SP

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional
Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

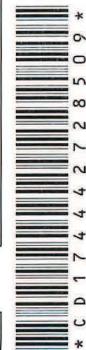
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de ALTO ALEGRE - SP, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

- auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Deputado Federal RICARDO IZAR – SP PP



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Versão: 2017-06-15	Prazo: G...
Fil.: ...	Fiscalização





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 02/2017 - CN

Emenda - 00046

PLN 002/2017

ACRESCER - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de
UBIRAJARA - SP

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional
Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de UBIRAJARA - SP, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

- auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Deputado Federal RICARDO IZAR-PP-SP

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE C

Emenda - 00047

PLN 002/2017

PLN 02/2017 - CN

EMENDA Nº

liqueta)

ACRESCER - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de SÃO PEDRO - SP

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de SÃO PEDRO - SP, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

- auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Deputado Federal RICARDO IZAR-PP-SP

Data: ____ / ____ / ____





CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
 FISCALIZAÇÃO**

Emenda - 00049
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

PLN 02/2017 - CN

EMENDA N°
 (Estado, se relevante para a emenda)

ACRESCER - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de NOVO HORIZONTE - SP

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

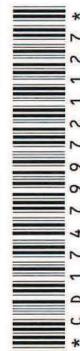
Justificativa

A presente emenda visa atender o município de NOVO HORIZONTE - SP, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

- a) auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- b) reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Deputado Federal RICARDO IZAR -PP-SP

Data: ____ / ____ / ____



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00050

PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

PLN 02/2017 - CN

EMENDA N°

(Clique para visualizar o documento)

Texto da emenda
ACRESCER - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de NATIVIDADE DA SERRA - SP

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional
Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de NATIVIDADE DA SERRA - SP, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

- auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Deputado Federal RICARDO IZAR - PP-SP

Data: _____ / _____ / _____

Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização
000072





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00051

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLETIVO

PLN 002/2017

ANEXO I

PLN 02/2017 - CN

EMENDA N° 00051
(Espaço reservado para ataque)

Texto da emenda:

ACRESCER - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de GAVIÃO PEIXOTO - SP

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de GAVIÃO PEIXOTO - SP, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

- auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Deputado Federal RICARDO IZAR PP-SP

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Comissão Mista de Planos, Orçamento, Fazenda e Fiscalização
000073





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00052
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO - PLN 002/2017

PLN 02/2017 - CN

EMENDA N°
 (Espaço reservado para ataque ta)

Texto da emenda

ACRESCER - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de GÁLIA - SP

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de GÁLIA - SP, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

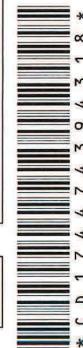
- a) auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- b) reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Deputado Federal RICARDO IZAR –PP-SP

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Autenticação digitalizada
 Poder Executivo Federal
 06CC74



**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS
FISCALIZAÇÃO**Emenda - 00053****PLN 002/2017****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO FUNDAMENTAR E ESPECIAL**

PLN 02/2017 - CN

EMENDA Nº

(Espaço reservado para anotações)

ACRESCER - ANEXO I**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de GARÇA - SP

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO - ANEXO I**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de GARÇA - SP, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

- auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Deputado Federal RICARDO IZAR –PP-SP

Data: ____ / ____ / ____

000075





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00054

PLN 002/2017

PLN 02/2017 - CN

EMENDA Nº

Emenda transferida para discussão

Texto da emenda
ACRESCER - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de TABATINGA - SP

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de TABATINGA - SP, para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

- auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Deputado Federal RICARDO IZAR-PP-SP

Data:

Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização
000076





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E PLANEJAMENTO

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

**EMENDA Nº
Emenda - 00055 (a ser reservada para votação esta)
PLN 002/2017**



SF/17528.69620-41

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Bonfim, no Estado de Roraima.

GND: 3

Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 90

Valor: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Página: 1/2 07/06/2017 15:52:17

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município de Bonfim- RR, a manutenção das unidades de saúde, para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Código 3804
SENADOR TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

Data: 07/06/2017

c8aaed8d4172c113a461a445e568946ae572372d

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO PLN 002/2017

Emenda - 00056

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

**EMENDA N°
(Lexado reservado para discussão)**



Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Cantá, no Estado de Roraima.
GND: 3
Fonte:100
Modalidade: 41
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
GND: 3
Fonte: 151
Modalidade: 90
Valor: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município de Cantá- RR, a manutenção das unidades de saúde, para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Código 3804
SENADOR TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Página: 1/2 07/06/2017 15:54:03

e3ce5f706a802a0ed8bab71ee8473f2ec049f8b4



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO, FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO, PESQUISAS, INovação, PÚBLICO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLETIVO ESPECIAL

Emenda - 00057
PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA N°
(Espaço reservado para número)



SF/17438.17761-31

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Amajari, no Estado de Roraima.
GND: 3
Fonte:100
Modalidade: 41
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
GND: 3
Fonte: 151
Modalidade: 90
Valor: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Página: 1/2 07/06/2017 15:50:39

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município de Amajari- RR, a manutenção das unidades de saúde, para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Código 3804
SENADOR TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



16934bcc783b5b92b530d7c31674167dd65d61e

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Emenda - 00058

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO PESSOAL E INVESTIMENTO

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

SAÍDA N°
(Número reservado para utilização)



SF/17729.09704-96

Texto da emenda**Incluir – Anexo I**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Caroebe, no Estado de Roraima.

GND: 3

Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

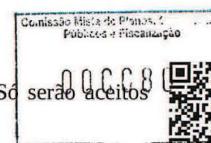
Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município de Caroebe- RR, a manutenção das unidades de saúde, para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Código 3804
SENADOR TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Página: 1/1 07/06/2017 15:57:30

12f1845bf3c1ce40377cf3e5f566471268d170a63

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00059**PLN 002/2017**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO
(Proposta elaborada para discussão)**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

SF17960.87247-70

Texto da emenda**Incluir – Anexo I**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Normandia, no Estado de Roraima.

GND: 3

Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 90

Valor: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Página: 1/1 07/06/2017 16:04:44

8174e022cbcc96627f3bbe61de9603245611416c

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município de Normandia- RR, a manutenção das unidades de saúde, para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Código 3804
SENADOR TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

Data: 07/06/2017

Assinatura

Comissão Mista de Planos, Orçamento e Finanças
000001
Só serão aceitos



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO PÚBLICO PARA MANUTENÇÃO E DESPESAS CORRENTES

Emenda - 00060
PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA Nº
[Espaço reservado para assinatura]



SF17875.52809-24

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Pacaraima, no Estado de Roraima.

GND: 3

Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 90

Valor: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Página: 1/1 07/06/2017 16:06:13

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município de Pacaraima- RR, a manutenção das unidades de saúde, para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

d7e438900f2bb9a1a98348734e782a115a8ed65b4

Código 3804
SENADOR TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00061
PLN 002/2017

EMENDA N°
(Este espaço reservado para assinatura)

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

Barcode
SF17371.83334-58

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de São João da Baliza, no Estado de Roraima.
GND: 3
Fonte:100
Modalidade: 41
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
GND: 3
Fonte: 151
Modalidade: 90
Valor: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município de São João da Baliza- RR, a manutenção das unidades de saúde, para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Página: 1/1 07/06/2017 16:09:53

fb7e7f51498655b1099827fe64fd6d8869c73c3

Código 3804
SENADOR TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FEDERAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

Emenda - 00062
PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA Nº
(é emenda destinada para discussão)

Barcode
SF17686.60706-95

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de São Luís, no Estado de Roraima.
GND: 3
Fonte:100
Modalidade: 41
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
GND: 3
Fonte: 151
Modalidade: 90
Valor: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município de São Luís- RR, a manutenção das unidades de saúde, para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Código 3804
SENADOR TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

Data: 07/06/2017

Assinatura

Telmário Mota	Plano:	Projeto
Foto	Assinatura	Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



Página: 1/1 07/06/2017 16:11:46

700fc2b1fe605fac60b0a8254d3aa44d2ec64654



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FEDERAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00063
PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
 02/2017**

**EMENDA nº
 (Reservado para aprovada)**



SF/17887-17195-33

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Uiramutã, no Estado de Roraima.

GND: 3

Fonte:100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O – 36901 –Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 90

Valor: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Página: 1/1 07/06/2017 16:13:01

188b2f7be100aa32ff1b01a5262630342a33b943

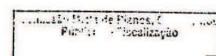
Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município de Uiramutã- RR, a manutenção das unidades de saúde, para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospitalar.

Código 3804
 SENADOR TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00064
PLN 002/2017

EMENDA Nº
[Espaço reservado para assinatura]

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

Barcode
SF/17971.68341-06

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.301.2015.217U.XXXX – Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde no Estado de Roraima.
GND: 3
Fonte: 100
Modalidade: 31
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O – 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.301.2015.217U.0001- Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
GND: 3
Fonte: 151
Modalidade: 90
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa o aporte de recursos para à manutenção e implantação dos Polos de Academia da Saúde no Estado de Roraima.

Página: 1/1 07/06/2017 15:59:43

ac4602312a9d615e32cd8e4eeaa909c23f08cc1d0

Código 3804
SENADOR TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

Data: 07/06/2017

Assinatura

Documentação Pública e
Fiscalização



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



Emenda - 00065**PLN 002/2017**

CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS P
FISCALIZAÇÃO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
2/2017**

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda**Inclua-se no PLN 2/2017 a ação:**

10.301.2015.217U.XXXX - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$ 2.500.000,00 – **GND 4 – M.A. 41**

Cancelamento Compensatório:

10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

Valor: R\$ 2.500.000,00 – **GND 3 – M.A. 41**

Justificativa

A presente emenda visa incluir a dotação supramencionada na LOA 2017, uma vez que se verificou a necessidade de alocação de recursos para promover a manutenção dos polos de academias de saúde no estado de Minas Gerais.

Solicito a aprovação da presente emenda.

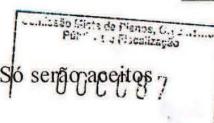
Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Deputada LUZIA FERREIRA PPS/MG

Data: 07/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS P...
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00066
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECÍFICO

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
 AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP
 GND: 3
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
 FONTE: 151
 VALOR: R\$ 120.000,00

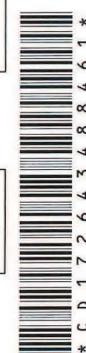
X

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL
 GND: 3
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
 FONTE: 151
 VALOR: R\$ 120.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/ SP.

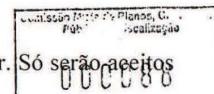


Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3712 – MAJOR OLIMPIO – SD - SP

Data: 07 / 06 / 17

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

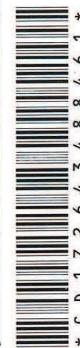


emenda - 00066

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



CD 172643488461*

000089

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00067
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
 AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO/SP
 GND: 3
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
 FONTE: 151
 VALOR: R\$ 120.000,00

X

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL
 GND: 3
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
 FONTE: 151
 VALOR: R\$ 120.000,00

Justificativa

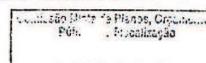
A PRESENTE EMENDA VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO/ SP.



Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3712 – MAJOR OLIMPIO – SD - SP

Data: 07 / 06 / 17



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



Emenda - 00067



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



CD 173552702065*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00068
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

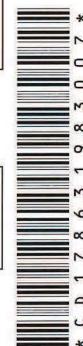
ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
 AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO
 MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP
 GND: 3
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
 FONTE: 151
 VALOR: R\$ 1.420.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE -
 NACIONAL
 GND: 3
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
 FONTE: 151
 VALOR: R\$ 1.420.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A
 MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
 SOROCABA/ SP.



Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3712 – MAJOR OLIMPIO – SD - SP

Data: 07 /06 /14

Emenda ao Projeto de Lei de Crédito
Só serão aceitos

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

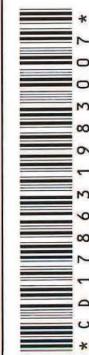
Emenda. 60068



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000093





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00069
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E EXPENDITURE

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
 AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO
 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP
 GND: 3
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
 FONTE: 151
 VALOR: R\$ 220.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE -
 NACIONAL
 GND: 3
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
 FONTE: 151
 VALOR: R\$ 220.000,00

Justificativa

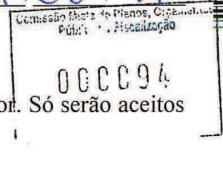
A PRESENTE EMENDA VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A
 MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
 SANTA CRUZ DO RIO PARDO/ SP.



Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3712 – MAJOR OLIMPIO – SD - SP

Data: 07/06/17

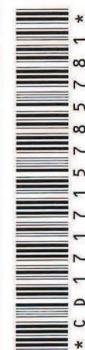


Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

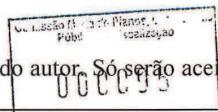
Emenda 00069

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

envelope - 0007c

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Párocos, Organizações
Páris e Fiscalização

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

Emenda - 00072



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



C D 1 7 0 6 2 2 8 6 6 8 6 2 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000099



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00072

PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017****EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX

AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GETULINA/SP

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41

FONTE: 151

VALOR: R\$ 120.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001

AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41

FONTE: 151

VALOR: R\$ 120.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GETULINA/ SP.

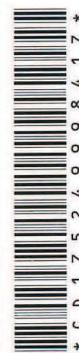
Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3712 – MAJOR OLIMPIO – SD - SP

Data: 07 /06 /17

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

...ao Projeto de Plano, Orçamento e Fiscalização
000100094264/2017-44
000100

Emenda - 00071**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**
Assinatura

* C D 1 7 5 2 4 9 9 8 4 1 7 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000101





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00073

PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX

AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41

FONTE: 151

VALOR: R\$ 140.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001

AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41

FONTE: 151

VALOR: R\$ 140.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/ SP.



Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3712 – MAJOR OLIMPIO – SD - SP

Data: 07 / 06 / 17

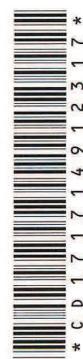
Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000102

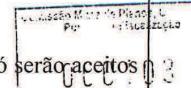
Emenda - 00073

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00074

PLN 002/2017

EMENDA N°

(Espaço reservado para etiqueta)

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX

AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APIAÍ/SP

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41

FONTE: 151

VALOR: R\$ 60.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001

AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41

FONTE: 151

VALOR: R\$ 60.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APIAÍ/ SP.

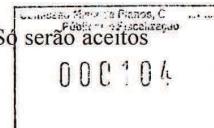


Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3712 – MAJOR OLIMPIO – SD - SP

Data: 07/06/17

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



emenda - 0071

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Propositor de Planos, Orçamento e Fiscalização
000104





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00075
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA
(espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
 AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/SP
 GND: 3
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
 FONTE: 151
 VALOR: R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL
 GND: 3
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
 FONTE: 151
 VALOR: R\$ 200.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/ SP.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3712 – MAJOR OLIMPIO – SD - SP

Data: 07 /06 /17

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000106
CD 172939440773*

0075



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000107





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00076
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO PARA PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO:

EMENDA Nº

(Espaço reservado para assinatura)

Texto da emenda

Inclua-se no PLN 2/2017 a ação:

10.301.2015.217U.XXXX - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Estado de Goiás.
 Valor: R\$ 2.500.000,00 – GND 4 – M.A. 41

Cancelamento Compensatório:

10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
 Valor: R\$ 2.500.000,00 – GND 3 – M.A. 41

Justificativa

A presente emenda visa incluir a dotação supramencionada na LOA 2017, uma vez que se verificou a necessidade de alocação de recursos para promover a manutenção dos polos de academias de saúde no estado de Goiás.

Solicito a aprovação da presente emenda.

Código – 3721

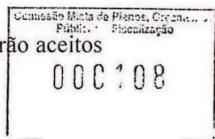
MARCOS ABRÃO - PPS/GO

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00077
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE Criação de Comissão Especial

EMENDA Nº
 (Espaço reservado para assinatura)

**PROPOSIÇÃO: PLN
 2/2017**

Texto da emenda

Inclua-se no PLN 2/2017 a ação:

10.301.2015.217U.XXXX - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Estado do Paraná.

Valor: R\$ 2.500.000,00 – **GND 4 – M.A. 41**

Cancelamento Compensatório:

10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

Valor: R\$ 2.500.000,00 – **GND 3 – M.A. 41**

Justificativa

A presente emenda visa incluir a dotação supramencionada na LOA 2017, uma vez que se verificou a necessidade de alocação de recursos para promover a manutenção dos polos de academias de saúde no estado do Paraná.

Solicito a aprovação da presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Deputada RUBENS BUENO PPS/PR

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos documentos formulários autenticados e assinados pelo autor.

000109





CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 2/2017

EMENDA N°
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Inclua-se no PLN 2/2017 a ação:

10.301.2015.217U.XXXX - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 2.500.000,00 – GND 4 – M.A. 41

Cancelamento Compensatório:

10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

Valor: R\$ 2.500.000,00 – **GND** 3 – **M.A.** 41

Justificativa

A presente emenda visa incluir a dotação supramencionada na LOA 2017, uma vez que se verificou a necessidade de alocação de recursos para promover a manutenção dos polos de academias de saúde no estado de São Paulo.

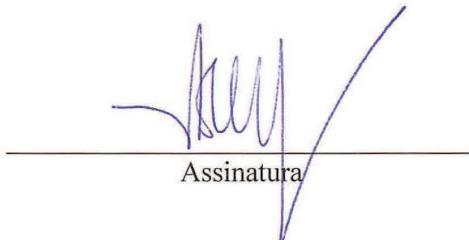
Solicito a aprovação da presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Deputada POLLYANA GAMA PPS/SP

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

- São Bento do Piauí, Círculo
Futebol Clube
Fiscalização



Emenda - 00079

PLN 002/2017



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS P

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUP

PROPOSIÇÃO: PLN 2/2017

EMENDA Nº

Texto da Emenda

Inclua-se no PLN 2/2017 a ação:

10.301.2015.217U.XXXX - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Estado da Bahia.

Valor: R\$ 2.500.000,00 – GND 4 – M.A. 41

Cancelamento Compensatório:

10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

Valor: R\$ 2.500.000,00 – GND 3 – M.A. 41

Justificativa

A presente Emenda visa incluir a dotação supramencionada na LOA 2017, uma vez que se verificou a necessidade de alocação de recursos para promover a manutenção dos polos de academias de saúde no Estado da Bahia.

Solicito a aprovação da presente Emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA	BA	PPS
DATA	ASSINATURA		
07/06/2017			



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00080
PLN 002/2017**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAIS****PROPOSIÇÃO: 02/2017**

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda**Incluir**

ORGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.XXXX

Ação – APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NOS

MUNICÍPIOS – DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GND 3; MOD 41; Fonte 151

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ORGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Ação – APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL

GND 3; MOD 41; Fonte 151

Valor R\$ 5.000.000,00

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de fortalecer os polos de academia de saúde no Estado do Rio Grande do Norte. É essencial que esses polos cumpram suas funções de serem espaços importantes para o estímulo à prática de atividade física, que é fundamental para que os brasileiros tenham vidas mais saudáveis. Essas atividades físicas contribuem também para a prevenção de várias doenças.

2409 – Deputado Fábio Faria – PSD – RN

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura


Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº
002/2017

Emenda - 00081
PLN 002/2017

Texto da emenda

INCLUIR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, NO MUNICIPIO DE APUÍ – ESTADO DO AMAZONAS.
GND 3: MOD 40: FONTE 100
VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE – NACIONAL
GND: 3. MOD: 41.FONTE: 151
VALOR R\$ 500.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICIPIO DE APUÍ, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A MELHORIA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DESSE MUNICIPIO QUE ORA TRATO.

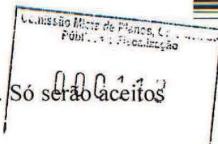
Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – Partido - PSD – UF - AM

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº
002/2017

EMENDA Nº
(Emenda ao Projeto de Lei de Crédito Suplementar)
Emenda - 00082
PLN 002/2017

Texto da emenda

INCLUIR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAPIRANGA – ESTADO DO AMAZONAS.
GND 3: MOD 40: FONTE 100
VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL
GND: 3. MOD. 41. FONTE: 151
VALOR R\$ 500.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE CAPIRANGA, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A MELHORIA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DESSE MUNICÍPIO QUE ORA TRATO.

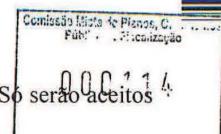
Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – Partido - PSD – UF - AM

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO – PLANEJAMENTO E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº
002/2017

Emenda - 00083

PLN 002/2017

EMENDA Nº

(do reservado para exposito)

Texto da emenda

INCLUIR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, NO MUNICIPIO DE MANICORÉ – ESTADO DO AMAZONAS.
GND 3: MOD 40: FONTE 100
VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE – NACIONAL
GND: 3. MOD. 41.FONTE: 151
VALOR R\$ 500.000,00

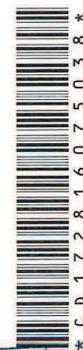
Justificativa

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICIPIO DE MANICORÉ, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A MELHORIA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DESSE MUNICIPIO QUE ORA TRATO.

Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – Partido - PSD – UF - AM

Data: 07/06/2017

Assinatura



Centro de Planos, Orçamento e Fiscalização
CD 172816075038*
000115

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 002/2017

Emenda - 00084
PLN 002/2017

Texto da emenda

INCLUIR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

UNIBADE: 33331 - FONDO NACIONAL DE CADE
EL FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 302 2015 8535 XXXX

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MANAQUIRÍ – ESTADO DO AMAZONAS.

GND 3· MQD 40· FONTE 100

VALOR R\$ 500.000,00

CANCELLAMENTO

ÓRGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

UNIDADE: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
ELABORACIONAL PROGRAMATICA: 10-301-2015-21711-0001

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.217U.0001
ACAO: ARCO A MANUTENCAO DOS BOLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - NACIONAL

AÇAO: APOIO A MANUTENCAO
QND: 8 MGR: 11 FONTE: 151

GND: 3. MOD. 41.FONT
144.GB.51.520.000.00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICIPIO DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A MELHORIA DE ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE DESSE MUNICIPIO QUE ORA TRATO.

Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – Partido - PSD – UF - AM

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº
002/2017

Emenda - 00085
a)
PLN 002/2017

Texto da emenda

INCLUIR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX
 AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, NO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA – ESTADO DO AMAZONAS.
 GND 3: MOD 40: FONTE 100
 VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE – NACIONAL
 GND: 3. MOD. 41.FONTE: 151
 VALOR R\$ 500.000,00

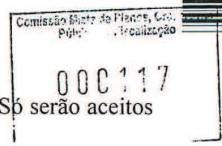
Justificativa

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A MELHORIA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DESSE MUNICIPIO QUE ORA TRATO.

Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – Partido - PSD – UF - AM

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº
002/2017

EMENDA Nº
Emenda - 00086
PLN 002/2017

Texto da emenda

INCLUIR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – ESTADO DO AMAZONAS.
GND 3: MOD 40: FONTE 100
VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL
GND: 3. MOD. 41.FONTE: 151
VALOR R\$ 500.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A MELHORIA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DESSE MUNICÍPIO QUE ORA TRATO.

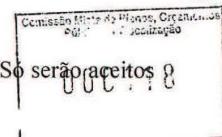
Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – Partido - PSD – UF - AM

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº
002/2017

Emenda - 00087

PLN 002/2017

Texto da emenda

INCLUIR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – ESTADO DO AMAZONAS.
GND 4: MOD 40: FONTE 100
VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL
GND: 3. MOD. 41.FONTE: 151
VALOR R\$ 500.000,00

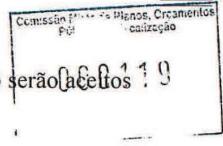
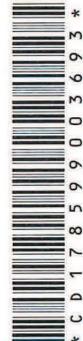
Justificativa

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A MELHORIA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DESSE MUNICIPIO QUE ORA TRATO.

Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – Partido - PSD – UF - AM

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº
002/2017

Emenda - 00088

PLN 002/2017

tiqueta)

Texto da emend

INCLUIR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI – ESTADO DO AMAZONAS.
GND 4: MOD 40: FONTE 100
VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL
GND: 3. MOD. 41. FONTE: 151
VALOR R\$ 500.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A MELHORIA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DESSE MUNICÍPIO QUE ORA TRATO.

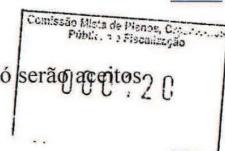
Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – Partido - PSD – UF - AM

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00089

PLN 002/2017

PROPOSIÇÃO: PLN Nº
002/2017

INCLUIR:
 ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX
 AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAPIRANGA – ESTADO DO AMAZONAS.
 GND 4: MOD 40: FONTE 100
 VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
 ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL
 GND: 3. MOD. 41.FONTE: 151
 VALOR R\$ 500.000,00

Texto da emenda

Justificativa
 A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE CAPIRANGA, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A MELHORIA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DESSE MUNICÍPIO QUE ORA TRATO.

Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – Partido - PSD – UF - AM

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00090

PLN 002/2017

a)

PROPOSIÇÃO: PLN Nº
002/2017

Texto da emenda

INCLUIR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE APUI – ESTADO DO AMAZONAS.
GND 4: MOD 40: FONTE 100
VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL
GND: 3. MOD. 41.FONTE: 151
VALOR R\$ 500.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE APUI, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A MELHORIA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DESSE MUNICÍPIO QUE ORA TRATO.

Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – Partido - PSD – UF - AM

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
2/2017**

**Emenda - 00091
PLN 002/2017**

Texto da emenda

Inclua-se no PLN 2/2017 a ação:

10.301.2015.217U.XXXX - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Estado de Santa Catarina.

Valor: R\$ 2.500.000,00 – **GND 4 – M.A. 41**

Cancelamento Compensatório:

10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

Valor: R\$ 2.500.000,00 – **GND 3 – M.A. 41**

Justificativa

A presente emenda visa incluir a dotação supramencionada na LOA 2017, uma vez que se verificou a necessidade de alocação de recursos para promover a manutenção dos polos de academias de saúde no estado de Santa Catarina.

Solicito a aprovação da presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

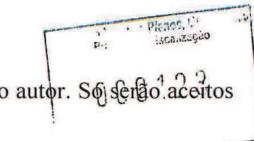
Deputada CARMEN ZANOTTO PPS/SC

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CR

Emenda - 00092
PLN 002/2017

PROPOSIÇÃO: PLN02/2017

EMENDA Nº
 PLN 002/2017
 ueta)

Texto da emenda

SUPLEMENTAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.301.2015.20YL.XXXX – Implantação de Academias de Saúde - no Município de Pequi/MG- GND: 4 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CANCELAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional GND: 3 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Justificativa

A presente emenda objetiva a Implantação de Academias de Saúde em municípios de Minas Gerais.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 3701- Laudivio Carvalho- Solidariedade-MG

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:PLN02/20
17

Emenda - 00093

PLN 002/2017

Texto da emenda

SUPLEMENTAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - no Município de Taquaraçu de Minas - GND: 3 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CANCELAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional GND: 3 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Justificativa

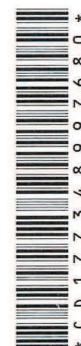
A presente emenda objetiva a manutenção de Unidades de Saúde em municípios de Minas Gerais.

A presente emenda visa incrementar recursos para ações de PAB/MAC no Município de Taquaraçu de Minas, no Estado de Minas Gerais visando aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos à população local.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3701- Laudivio Carvalho- Solidariedade-MG

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROPOSIÇÃO: PLN02/2017

EMENDA N° 00094

PLN 002/2017

Texto da emenda

SUPLEMENTAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.301.2015.20YL.XXXX – Implantação de Academias de Saúde - no Município de Pitangui/MG- GND: 4 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CANCELAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional GND: 3 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Justificativa

A presente emenda objetiva a Implantação de Academias de Saúde em municípios de Minas Gerais.

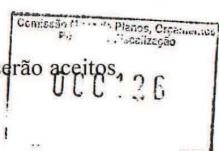
Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3701- Laudívio Carvalho- Solidariedade-MG

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E FONTE

PROPOSIÇÃO:PLN02/20
17

EMENDA Nº

Espaço reservado para emenda

Emenda - 00095

PLN 002/2017

Texto da emenda

SUPLEMENTAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - no Município de Betim - GND: 3 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

CANCELAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional GND: 3 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Justificativa

A presente emenda objetiva a manutenção de Unidades de Saúde em municípios de Minas Gerais.

A presente emenda visa incrementar recursos para ações de PAB/MAC no Município de Betim, no Estado de Minas Gerais visando aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos à população local.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3701- Laudivio Carvalho- Solidariedade-MG

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos seguidos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

PROPOSIÇÃO: PLN02/2017

EMENDA N°

Emenda - 00096

PLN 002/2017

Texto da emenda

SUPLEMENTAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.301.2015.20YL.XXXX – Implantação de Academias de Saúde - no Município de Bom Jesus do Amparo/MG- GND: 4 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CANCELAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional GND: 3 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Justificativa

A presente emenda objetiva a Implantação de Academias de Saúde em municípios de Minas Gerais.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3701- Laudivio Carvalho- Solidariedade-MG

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos

000128

Promoção de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA Nº
(Espaço reservado para anotações.)

Emenda - 00097
PLN 002/2017

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE PACAEMBU - SP

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **PACAEMBU – SP**, para implantação, ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, aquisição de equipamentos, além de unidades móveis de saúde objetivando ao atendimento de pacientes.

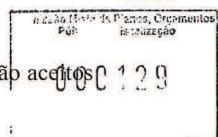
**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV -
UF: SP**

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA
Proposta de Emenda para atender à

**Emenda - 00098
PLN 002/2017**

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE OURO VERDE - SP

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

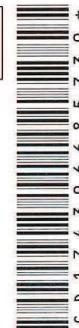
Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

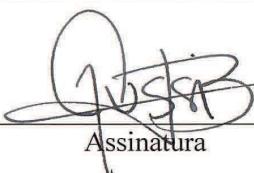
Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **OURO VERDE – SP**, para implantação, ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, aquisição de equipamentos, além de unidades móveis de saúde objetivando ao atendimento de pacientes.

**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV -
UF: SP**



Data: ____ / ____ / ____


Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

**Emenda - 00099
PLN 002/2017**

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE GARÇA - SP

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **GARÇA – SP**, para implantação, ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, aquisição de equipamentos, além de unidades móveis de saúde objetivando ao atendimento de pacientes.

**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV -
UF: SP**

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000131



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

**Emenda - 00100
PLN 002/2017**

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de ARAÇATUBA – SP, para implantação, ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, aquisição de equipamentos, além de unidades móveis de saúde objetivando ao atendimento de pacientes.

**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV -
UF: SP**

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
000132



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

**Emenda - 00101
PLN 002/2017**

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA - SP

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **LUCÉLIA – SP**, para implantação, ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, aquisição de equipamentos, além de unidades móveis de saúde objetivando ao atendimento de pacientes.

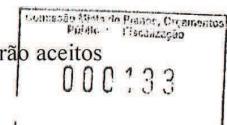
**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV -
UF: SP**

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

Emenda - 00102

PLN 002/2017

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO - SP

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

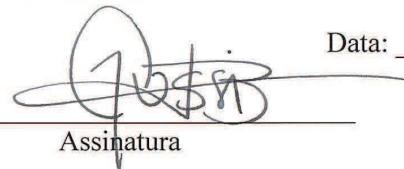
Modalidade: 41

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **PROMISSÃO – SP**, para implantação, ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, aquisição de equipamentos, além de unidades móveis de saúde objetivando ao atendimento de pacientes.

**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV -
UF: SP**


Assinatura

Data: ____ / ____ / ____



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00103

PLN 002/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA N°

(Espaço reservado para o número da emenda)

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **DRACENA – SP**, para implantação, ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, aquisição de equipamentos, além de unidades móveis de saúde objetivando ao atendimento de pacientes.

CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF: SP

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

Emenda - 00104
(para etiqueta)
PLN 002/2017

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - SP

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Justificativa

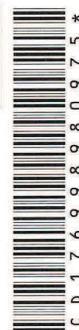
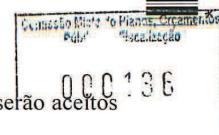
A presente emenda visa atender o município de **MIRANDÓPOLIS – SP**, para implantação, ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, aquisição de equipamentos, além de unidades móveis de saúde objetivando ao atendimento de pacientes.

**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV -
UF: SP**

Assinatura

Data: ____ / ____ / ____

CD 176998980975*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA Nº
Emenda - 00105 (para esta emenda)
PLN 002/2017

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP
Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX
GND: 4
Modalidade: 41
Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL
Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001
GND: 3
Modalidade: 41
Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

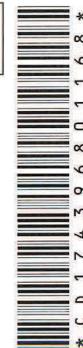
Justificativa

A presente emenda visa atender o município de TUPÃ – SP, para implantação, ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, aquisição de equipamentos, além de unidades móveis de saúde objetivando ao atendimento de pacientes.

CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF: SP

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
02/2017**

EMENDA Nº
Emenda ao Projeto para a Emenda
Emenda - 00106
PLN 002/2017

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NACIONAL

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

GND: 3

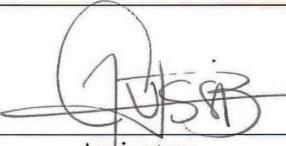
Modalidade: 41

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **MARTINÓPOLIS – SP**, para implantação, ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, aquisição de equipamentos, além de unidades móveis de saúde objetivando ao atendimento de pacientes.

CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF: SP


Assinatura

Data: ____ / ____ / ____



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00107

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE AUTOR ESPECIAL
PLN 002/2017

EMENDA N°
(Agora é possível pegar a etiqueta)

PROPOSIÇÃO:
PLN02/2017

Texto da emenda

Inclua-se a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIOS DA SAÚDE
UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde em ITAPORÃ-MS
GND:03
MA: 41
FONTE :151
VALOR: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde - NACIONAL
GND:03
MA: 41
FONTE :151
VALOR: R\$ 100.000,00

Justificativa

Esta emenda visa o aporte de recursos para a manutenção dos polos de academia da saúde em município do estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
DEP. GERALDO RESENDE PSDB/MS

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor
formulários autenticados e assinados pelo autor.

Só serão aceitos
000150



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00108
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE

PROPOSIÇÃO:
PLN02/2017

EMENDA Nº
(Lápis) Reservado para Etiqueta)

Texto da emenda

Inclua-se a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIOS DA SAÚDE
 UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
 AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde em Itaquiraí-MS
 GND:03
 MA: 41
 FONTE :151
 VALOR: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde - NACIONAL
 GND:03
 MA: 41
 FONTE :151
 VALOR: R\$ 100.000,00

Justificativa

Esta emenda visa o aporte de recursos para a manutenção dos polos de academia da saúde em Itaquiraí-MS.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 DEP. GERALDO RESENDE PSDB/MS

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamento e Fiscalização
000140



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS F
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRI Emenda - 00109
PLN 002/2017

PROPOSIÇÃO:
PLN02/2017

EMENDA N°
[Espaço reservado para efetivação]

Texto da emenda

Inclua-se a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIOS DA SAÚDE
UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde em COSTA RICA-MS
GND:03
MA: 41
FONTE :151
VALOR: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde - NACIONAL
GND:03
MA: 41
FONTE :151
VALOR: R\$ 100.000,00

Justificativa

Esta emenda visa o aporte de recursos para a manutenção dos polos de academia da saúde em município do estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
DEP. GERALDO RESENDE PSDB/MS

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Emenda - 00110
PLN 002/2017

PROPOSIÇÃO:
PLN02/2017

EMENDA N°
 (Emenda inserida para votação)

Texto da emenda

Inclua-se a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIOS DA SAÚDE
 UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
 AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde em CAARAPÓ-MS
 GND:03
 MA: 41
 FONTE :151
 VALOR: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde - NACIONAL
 GND:03
 MA: 41
 FONTE :151
 VALOR: R\$ 100.000,00

Justificativa

Esta emenda visa o aporte de recursos para a manutenção dos polos de academia da saúde em município do estado de Mato Grosso do Sul.

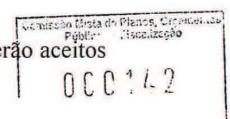
Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 DEP. GERALDO RESENDE PSDB/MS

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS FEDERATIVOS
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00111

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CREDITALISMO

PLN 002/2017

EMENDA 00111
 (Espaço reservado para a etiqueta)

PROPOSIÇÃO:
PLN02/2017

Texto da emenda

Inclua-se a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIOS DA SAÚDE
 UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
 AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde em AMAMBAI-MS
 GND:03
 MA: 41
 FONTE :151
 VALOR: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde - NACIONAL
 GND:03
 MA: 41
 FONTE :151
 VALOR: R\$ 100.000,00

Justificativa

Esta emenda visa o aporte de recursos para a manutenção dos polos de academia da saúde em município do estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 DEP. GERALDO RESENDE PSDB/MS

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRI

Emenda - 00112

PLN 002/2017

EMENDA N°

(Espaço reservado para assinatura)

PROPOSIÇÃO:
PLN02/2017

Texto da emenda

Inclua-se a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIOS DA SAÚDE
UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde em Ivinhema-MS
GND:03
MA: 41
FONTE :151
VALOR: R\$ 100.000,00

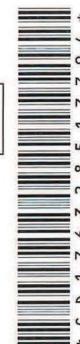
Cancelamento:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde - NACIONAL
GND:03
MA: 41
FONTE :151
VALOR: R\$ 100.000,00

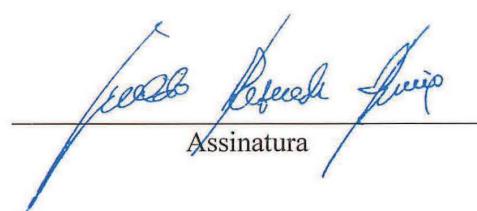
Justificativa

Esta emenda visa o aporte de recursos para a manutenção dos polos de academia da saúde em Ivinhema-MS.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
DEP. GERALDO RESENDE PSDB/MS



Data: 07/06/2017


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Políticos e Fiscalização
000144





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDIT

Emenda - 00113

PLN 002/2017

PROPOSIÇÃO: PLN02/2017

Texto da emenda

Inclua-se a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIOS DA SAÚDE
UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde em Dourados-MS
GND: 03
MA: 41
FONTE : 151
VALOR: R\$ 200.000,00

Cancelamento:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde - NACIONAL
GND:03
MA: 41
FONTE :151
VALOR: R\$ 200.000,00

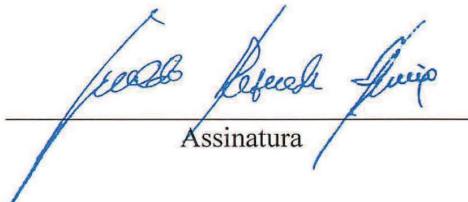
Justificativa

Esta emenda visa o aporte de recursos para a manutenção dos polos de academia da saúde em Dourados - MS.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
DEP. GERALDO RESENDE PSDB/MS

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* 60177852387764*

Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLETIVO

Emenda - 00114
PLN 002/2017

PROPOSIÇÃO:
PLN02/2017

EMENDA
aporte reservado para atuar a)

Texto da emenda

Inclua-se a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIOS DA SAÚDE
 UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
 AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde em ELDORADO-MS
 GND:03
 MA: 41
 FONTE :151
 VALOR: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde - NACIONAL
 GND:03
 MA: 41
 FONTE :151
 VALOR: R\$ 100.000,00

Justificativa

Esta emenda visa o aporte de recursos para a manutenção dos polos de academia da saúde em município do estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 DEP. GERALDO RESENDE PSDB/MS

Data: 07/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Partes e Fiscalização
000146





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO : **Emenda - 00115**
PLN 002/2017

PROPOSIÇÃO:
PLN02/2017

EMENDA PLN 002/2017
(Proposta reservada para discussão)

Texto da emenda

Inclua-se a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIOS DA SAÚDE
UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde em RIO BRILHANTE-MS
GND:03
MA: 41
FONTE :151
VALOR: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde - NACIONAL
GND:03
MA: 41
FONTE :151
VALOR: R\$ 100.000,00

Justificativa

Esta emenda visa o aporte de recursos para a manutenção dos polos de academia da saúde em município do estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
DEP. GERALDO RESENDE PSDB/MS



C D 1 7 6 9 1 1 6 6 6 2 5 2 *

Data: 07/06/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor. 0 0 C 1 4 7

0 0 C 1 4 7



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DE NOVOS POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE

Emenda - 00116
PLN 002/2017

PROPOSIÇÃO:
PLN02/2017

EMENDA N° 00116
(Espaço reservado para assinatura)

Texto da emenda

Inclua-se a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIOS DA SAÚDE
 UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.XXXX
 AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde em PONTA PORÃ-MS
 GND:03
 MA: 41
 FONTE :151
 VALOR: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2015.217U.0001
 AÇÃO: Apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde - NACIONAL
 GND:03
 MA: 41
 FONTE :151
 VALOR: R\$ 100.000,00

Justificativa

Esta emenda visa o aporte de recursos para a manutenção dos polos de academia da saúde em município do estado de Mato Grosso do Sul.

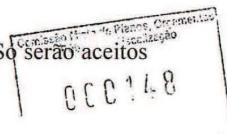
Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 DEP. GERALDO RESENDE PSDB/MS

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00117**PLN 002/2017****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESTUARIAL****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA**

Projeto de Lei nº 2/2017-CN

Texto da emenda

Inclua-se no PLN 2/2017 a ação:

10.301.2015.217U.XXXX – Apoio á Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Estado do Pará.

Valor: R\$ 2.500.000,00 – GND 4 – MA 41

Cancelamento Compensatório:

10.301.2015.217U.0001 – Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

Valor: R\$ 2.500.000,00 – GND – 3 M.A . 41

Justificativa

A presente emenda visa incluir a dotação supramencionada na LOA 2017, uma vez que se verificou a necessidade de alocação de recursos para promover a manutenção dos polos de academias de saúde no estado do Pará.

Solicito a aprovação da presente emenda

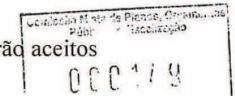
Código – 2678

Nome do parlamentar Deputado Arnaldo Jordy – Partido – PPS UF- PA

Data: 07/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**Emenda - 00118**

PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: 02/2017****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda****Incluir**

ORGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.XXXX

Ação – APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE –
NOS

MUNICÍPIOS – DO ESTADO DO MARANHÃO

GND 3; MOD 41; Fonte 151

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

ORGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Ação – APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE –
NACIONAL

GND 3; MOD 41; Fonte 151

Valor R\$ 1.000.000,00

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de fortalecer os polos de academia de saúde no Estado do Maranhão. O estímulo à prática de atividade física possui papel fundamental na prevenção de várias doenças. Tendo em vista que vários Municípios desistem de construir academias de saúde pela dificuldade de realizar sua manutenção, é essencial esse apoio à manutenção dos polos de academia.

3776 – Deputado Victor Mendes – PSD – MA

Data:

07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamento, Fazenda e Fiscalização
000150

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00119**PLN 002/2017****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PROPOSIÇÃO:** PLN 002/2017**EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda**

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE – EM MUNICIPIOS DA REGIAO SUL DA BAIXADA FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

GND 3: MOD 99: FONTE 100

VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.0001

AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - NACIONAL

GND 3: MOD 41: FONTE 151

VALOR R\$ 2.000.000,00

Justificativa

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS MUNICIPIOS DA REGIAO SUL DA BAIXADA FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, DE RECURSOS FINANCEIROS, NO SENTIDO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE NESSES MUNICIPIOS.

Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES – Partido PRB – UF RJ.

Assinatura

Data: 07/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização
000151



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**Emenda - 00120****PLN 002/2017****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PROPOSIÇÃO: PLN 002/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

GND 4: MOD 99: FONTE 100

VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.0001

AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL

GND 3: MOD 41: FONTE 151

VALOR R\$ 2.000.000,00

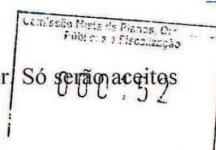
Justificativa

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICÍPIOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, DE RECURSOS FINANCEIROS, NO SENTIDO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE NESSES MUNICÍPIOS.

Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES – Partido PRB – UF
RJ.

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor

formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00121**PLN 002/2017****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PROPOSIÇÃO:** PLN 002/2017**EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda**

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE – EM MUNICIPIOS DÁ REGIAO METROPOLITANA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

GND 3: MOD 99: FONTE 100

VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.0001

AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - NACIONAL

GND 3: MOD 41: FONTE 151

VALOR R\$ 2.000.000,00

Justificativa

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, DE RECURSOS FINANCEIROS, NO SENTIDO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE NESSES MUNICIPIOS.

Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES – Partido PRB – UF RJ.

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00122

PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 002/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I
ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE – EM MUNICIPIOS DA REGIAO NORTE DA BAIXADA FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.
GND 3: MOD 99: FONTE 100
VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.0001
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - NACIONAL
GND 3: MOD 41: FONTE 151
VALOR R\$ 2.000.000,00

Justificativa

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS MUNICIPIOS DA REGIAO NORTE DA BAIXADA FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, DE RECURSOS FINANCEIROS, NO SENTIDO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE NESSES MUNICIPIOS.

Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES – Partido PRB – UF RJ.

Assinatura

Data: 07/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00123

PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 002/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I
 ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.XXXX
 AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE DA BAIXADA FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.
 GND 4: MOD 99: FONTE 100
 VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0001
 AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL
 GND 3: MOD 41: FONTE 151
 VALOR R\$ 2.000.000,00

Justificativa

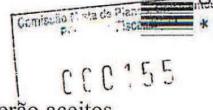
PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE DA BAIXADA FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, DE RECURSOS FINANCEIROS, NO SENTIDO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE NESSES MUNICÍPIOS.

Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES – Partido PRB – UF RJ.



Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00124**PLN 002/2017****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PROPOSIÇÃO: PLN 002/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.XXXX

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DA BAIXADA FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

GND 4: MOD 99: FONTE 100

VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.2015.8535.0001

AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL

GND 3: MOD 41: FONTE 151

VALOR R\$ 2.000.000,00

Justificativa

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICÍPIOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DA BAIXADA FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, DE RECURSOS FINANCEIROS, NO SENTIDO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE NESSES MUNICÍPIOS.

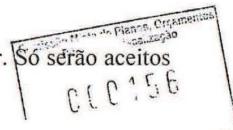
Código – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES – Partido PRB – UF RJ.



Data: 07/06/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00125

PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CREDITO SUPLEMENTAR E EXPEDITA

PROPOSIÇÃO: 02/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – no Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia.
GND: 3
Fonte: 100
Modalidade: 41
Valor: R\$ 250.000,00

Cancelar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.301.2015.217U.0001 – Apoio à manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
GND: 3
Fonte: 151
Modalidade: 41
Valor: R\$ 250.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município a Manutenção de Unidades de Saúde para que seja realizada despesas correntes auxiliando nos incrementos da Atenção Básica e Atenção Especializada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – DEM - BA

Data: 07/06/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



grande .000125



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



* C D 1 7 0 9 3 2 2 8 3 2 0 5 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Fiscais e Fiscalização

000158





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLETIVO

Emenda - 00126

PLN.002/2017

EMENDA N°

(Código reservado para vinculação)

PROPOSIÇÃO: 02/2017

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – no Município de Tanquinho, no Estado da Bahia.

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 250.000,00

Cancelar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001 – Apoio à manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 41

Valor: R\$ 250.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município a Manutenção de Unidades de Saúde para que seja realizada despesas correntes auxiliando nos incrementos da Atenção Básica e Atenção Especializada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio cajado – DEM - BA

Data: 07/06/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Comissão Mista de Planos, Orçamento, Páis e Fiscalização
000159





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

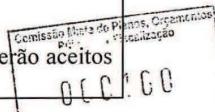
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



* C D 1 7 8 3 9 7 3 3 2 7 4 7 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00127
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

PROPOSIÇÃO: 02/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – no Município de Ouro Preto, no Estado da Bahia.
GND: 3
Fonte: 100
Modalidade: 41
Valor: R\$ 250.000,00

Cancelar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.301.2015.217U.0001 – Apoio à manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
GND: 3
Fonte: 151
Modalidade: 41
Valor: R\$ 250.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município a Manutenção de Unidades de Saúde para que seja realizada despesas correntes auxiliando nos incrementos da Atenção Básica e Atenção Especializada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – DEM - BA

Data: 07/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Emenda Mista de Planos, Orçamento e Fiscalização

000161





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

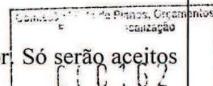
Assinatura

senado - 00127



* C D 1 7 6 7 6 1 7 8 1 7 1 3 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00128
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

PROPOSIÇÃO: 02/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – no Município de Nova Ibiá, no Estado da Bahia.
GND: 3
Fonte: 100
Modalidade: 41
Valor: R\$ 250.000,00

Cancelar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.301.2015.217U.0001 – Apoio à manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
GND: 3
Fonte: 151
Modalidade: 41
Valor: R\$ 250.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município a Manutenção de Unidades de Saúde para que seja realizada despesas correntes auxiliando nos incrementos da Atenção Básica e Atenção Especializada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – DEM - BA

Data: 07/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CC 0163





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura

Endereço - 00128



* C D 1 7 2 1 8 1 6 9 4 7 9 5 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Cód. Proposição: 00128
Cód. Autor: 00128
Propositor: Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização
Data: 15/06/2017
Código de Verificação: CCC164





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00129
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

PROPOSIÇÃO: 02/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – no Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia.

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 250.000,00

Cancelar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.217U.0001 – Apoio à manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 3

Fonte: 151

Modalidade: 41

Valor: R\$ 250.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município a Manutenção de Unidades de Saúde para que seja realizada despesas correntes auxiliando nos incrementos da Atenção Básica e Atenção Especializada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio cajado – DEM - BA

Data: 07/06/2017

CD 170858616143*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

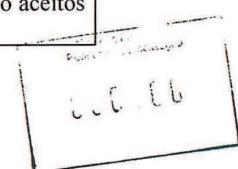
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

emenda - 00129



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00130
PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: 02/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – no Município de Lajedão, no Estado da Bahia.
GND: 3
Fonte: 100
Modalidade: 41
Valor: R\$ 250.000,00

Cancelar – Anexo I

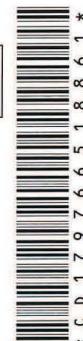
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 10.301.2015.217U.0001 – Apoio à manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
GND: 3
Fonte: 151
Modalidade: 41
Valor: R\$ 250.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município a Manutenção de Unidades de Saúde para que seja realizada despesas correntes auxiliando nos incrementos da Atenção Básica e Atenção Especializada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – DEM - BA

Data: 07/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Emenda à Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Finanças e Fiscalização
000167





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura

Izande - 00130



C D 1 7 9 7 6 6 5 1 8 8 6 1 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

000168

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00131

PLN 002/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: 02/2017****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda****Incluir – Anexo I**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
 Programa: 10.122.2015.4525.XXXX – no Município de Santo Amaro da Purificação, no Estado da Bahia.
 GND: 3
 Fonte: 100
 Modalidade: 41
 Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
 Programa: 10.301.2015.217U.0001 – Apoio à manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional
 GND: 3
 Fonte:151
 Modalidade: 41
 Valor: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir ao município a Manutenção de Unidades de Saúde para que seja realizada despesas correntes auxiliando nos incrementos da Atenção Básica e Atenção Especializada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 3166 – Claudio cajado – DEM - BA

Data: 07/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



emenda L32.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Proposição	CD 178404212574*
Autenticação	CCO 170





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017 - CN:

EMENDA Nº

(Clique para beneficiar para imprimir)

Emenda - 00132

PLN 002/2017

Texto da emenda

ACRESCER No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 28000 – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28202 – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

Funcional Programática: 22.125.2079.2145.XXXX

Programa: Fiscalização em metrologia e qualidade no Estado do Piauí

GND: 03

MA: 40

Valor: R\$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO no Anexo II

Órgão: 28000 – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28202 – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

Funcional Programática: 22.122.2121.216H.0001

Programa: Ajuda de custo para moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Nacional

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

Justificativa

A Presente emenda visa beneficiar o estado do **Piauí**, na Fiscalização em metrologia e qualidade no Estado.

2705 – Dep. Assis Carvalho – PT/PI

CD 17989606133*

Data: 07/06/2017

CC0171





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO EMISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017 - CN:

EMENDA Nº

(Espaço reservado para assinatura)

Emenda - 00133

PLN 002/2017

Texto da emenda

ACRESCER No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 28000 – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28202 – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

Funcional Programática: 22.331.2121.2012.XXXX

Programa: Auxílio-Alimentação dos servidores civis, empregados e militares do Estado do Piauí.

GND: 03

MA: 40

Valor: R\$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO no Anexo II

Órgão: 28000 – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28202 – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

Funcional Programática: 22.122.2121.216H.0001

Programa: Ajuda de custo para moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Nacional

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000 (Quinhentos mil reais)

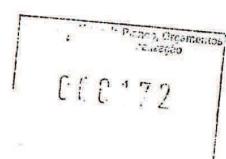
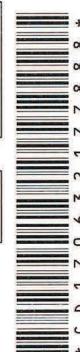
Justificativa

A Presente emenda visa beneficiar o estado do **Piauí**, com auxílio-alimentação dos servidores civis, empregados e militares do Estado.

2705 – Dep. Assis Carvalho – PT/PI

Data: 07/06/2017

Assinatura





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017 - CN:

EMENDA Nº

Emenda - 00134

PLN 002/2017

Texto da emenda

ACRESCER No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.121.2015.8648.XXXX

Programa: Desenvolvimento e fortalecimento da economia da saúde e programas de cooperação técnica para o aperfeiçoamento do SUS no Estado do Piauí.

GND: 03

MA: 30

Valor: R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO no Anexo II

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Justificativa

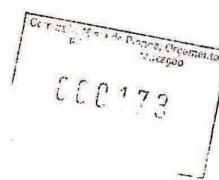
A Presente emenda visa beneficiar o município o estado do **Piauí**, no que tange ao Desenvolvimento e fortalecimento da economia da saúde e programas de cooperação técnica para o aperfeiçoamento do SUS no Estado.

2705 – Dep. Assis Carvalho – PT – PI



Data: 07/06/2017

Assinatura





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017 - CN:

EMENDA Nº
Emenda - 00135
PLN 002/2017

Texto da emenda

ACRESCER No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.122.2015.2160.XXXX

Programa: Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidade de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (lei n.º 11.345, de 2006) no Estado do Piauí.

GND: 03

MA: 30

Valor: R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO no Anexo II

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

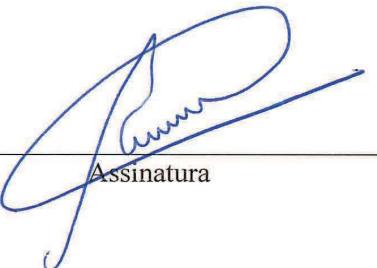
MA: 41

Valor: R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Justificativa

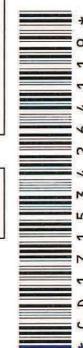
A Presente emenda visa beneficiar o estado do Piauí, no que tange ao Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidade de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (lei n.º 11.345, de 2006) no Estado.

2705 – Dep. Assis Carvalho – PT – PI


Assinatura

Data: 07/06/2017

600174





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017 - CN:

EMENDA N.

Emenda - 00136

PLN 002/2017

Texto da emenda

ACRESCER No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.121.2015.8287.XXXX

Programa: Qualificação de integração das ações e serviços de saúde dos entes Federativos no Estado do Piauí.

GND: 03

MA: 30

Valor: R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO no Anexo II

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

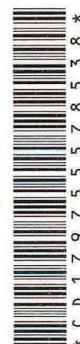
MA: 41

Valor: R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Justificativa

A Presente emenda visa beneficiar o estado do **Piauí**, no que tange a qualificação de integração das ações e serviços de saúde dos entes Federativos no Estado do Piauí.

2705 – Dep. Assis Carvalho – PT – PI



Data: 07/06/2017


Assinatura

000175





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2017 - CN:

EMENDA Nº

(Esposa do autor da proposta) (Poder que vota)

Emenda - 00137

PLN 002/2017

Texto da emenda

ACRESCER No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – **No Município de Oeiras –**

PI

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil)

CANCELAMENTO no Anexo II

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Programa: Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde – Nacional

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

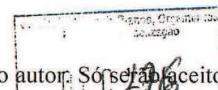
Justificativa

A Presente emenda visa beneficiar o município de **Oeiras** no estado do **Piauí**, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

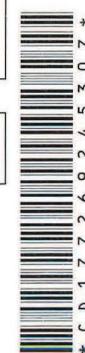
2705 – Dep. Assis Carvalho – PT – PI

Data: 07/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





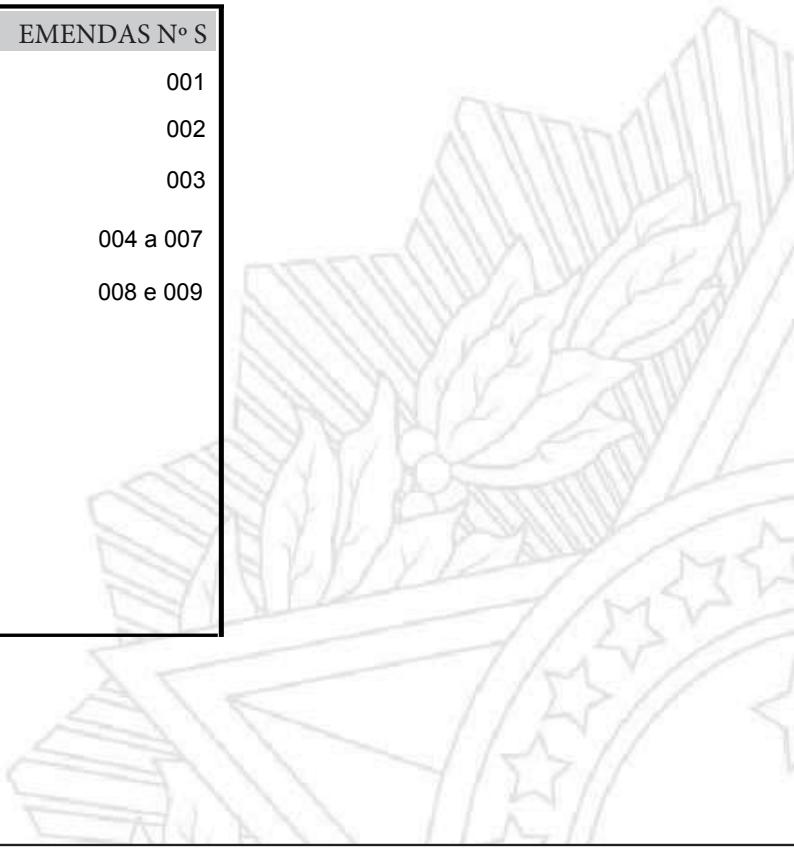
**CONGRESSO NACIONAL
EMENDAS APRESENTADAS AO
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 3, DE 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, crédito suplementar no valor de R\$ 49.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Perante a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização

EMENDAS Nº S	
Deputado JHC	001
Senador HÉLIO JOSÉ	002
Deputada GORETE PEREIRA	003
Deputado PEDRO FERNANDES	004 a 007
Deputado ROBERTO SALES	008 e 009

TOTAL DE EMENDAS: 9





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S1

**PROPOSIÇÃO: PLN
03/2017**

(Espa

Emenda - 00001
PLN 003/2017

Texto da emenda Suplementar:
 39000 Ministério dos Transportes – Unidade 39252 – DNIT
 26.782.2087.7U07.0027 -Construção de Trecho Rodoviário – Colônia Leopoldina –
 Ibateguara na BR 416/AL – no Estado de Alagoas
 GND 4 Modalidade 90 – Fonte 100
 R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Cancelar:

39000 Ministério dos Transportes – Unidade 39252 – DNIT
 26.782.2087.12JL.0041 -Adequação de Trecho Rodoviário – Cascavél- Guaíra- na BR
 163/PR – no Estado do Paraná
 GND 4 Modalidade 90 – Fonte 100
 R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais)

Justificativa

Essa emenda é de suma importância para ao desenvolvimento da Zona da Mata, pois diminuirá o percurso, consideravelmente do interior para a Capital Alagoana, além do trecho

Nordeste para o Centro-Sul do País, facilitando o escoamento de produtos agrícolas e industriais. Além do mais, aquecerá a economia local, gerando empregos para a população.



Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 167 – JHC – PSB- AL



Data: ____ / ____ / ____



A handwritten signature is written over a horizontal line. Below the line, the word "Assinatura" is printed.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



* C 1 7 0 0 6 2 8 0 1 9 6 3 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002
PLN 003/2017

PROPOSIÇÃO: 03/2017

Data: 08/06/2017

Texto da emenda

Incluir - Anexo I

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 U.O: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
 Programa: 26.782.2087.9999.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa GO/DF - Entroncamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479 - No Distrito Federal.
 GND: 4
 Fonte: 188
 Modalidade: 99
 Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 U.O: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
 Programa: 26.782.2087.12JL.0041- Adequação de Trecho Rodoviário – Cascavel – Guaíra – na BR-163/PR
 GND: 4
 Fonte: 100
 Modalidade: 90
 Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Justificativa

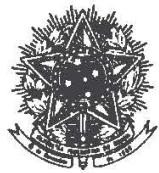
ESTA PROPOSIÇÃO VISA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E VIADUTOS (OBRAIS DE ARTE ESPECIAIS) NO TRECHO INDICADO, AÇÕES QUE SE COADUNAM COM A DEFINIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, SEGUNDO TERMINOLOGIA ADOTADA PELO DNIT.

Código 3791 – Senador Hélio José – (PMDB/DF)

Assinatura



Emenda - 00003
PLN 003/2017



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
PLN 003/2017

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.
 UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E
 TRANSPORTES – DNIT.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.10L3.0023
 AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – CAUCAIA – ENTRONCAMENTO
 ACESSO AO PORTO DO PECÉM – NA BR 222 – ESTADO DO CEARÁ.
 GND 4; MOD 90; FONTE: 100
 VALOR: 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.
 UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E
 TRANSPORTES – DNIT.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.12JL.0041
 AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – CASCAVEL – GUAÍRA – NA BR
 163 – ESTADO DO PARANÁ.
 GND 4; MOD 90; FONTE: 188
 VALOR: 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTÁ EMENDA TEM POR OBJETIVO A ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO NA
 BR 222, ENTRONCAMENTO DE ACESSO AO PORTO DO PECÉM.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2017.

GORETE PEREIRA
 Deputada Federal





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
03/2017**

**Emenda - 00004
PLN 003/2017**

Texto da emenda

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO – 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 – DNIT

FP: 26.782.2087.20VJ.0021

AÇÃO: Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste No Estado do Maranhão

GND 04, MA 90 Fonte 100

Valor 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252- DNIT

FP: 26.782.2087.12JL.0041

AÇÃO: Adequação de Trecho Rodoviário – Cascável – Guaíra – na BR – 163/PR – No Estado do Paraná

GND: 04, MA 90 Fonte 100

Valor 10.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa o aporte de Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste No Estado do Maranhão.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3511 – DEP PEDRO FERNANDES PTB - MA

Data: 13/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
03/2017**

**Emenda - 00005
PLN 003/2017**

Texto da emenda

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO – 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 – DNIT

FP:26.782.2087.13X5.0638

AÇÃO: Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz – na BR – 010/MA No Município de Imperatriz – MA

GND 04, MA 90 Fonte 100

Valor 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252- DNIT

FP: 26.782.2087.12JL.0041

AÇÃO: Adequação de Trecho Rodoviário – Cascável – Guaíra – na BR – 163/PR – No Estado do Paraná

GND: 04, MA 90 Fonte 100

Valor 10.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa o aporte de recursos para adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - MA

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3511 – DEP PEDRO FERNANDES PTB - MA

Data: 13/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
03/2017**

**Emenda - 00006
PLN 003/2017**

Texto da emenda

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO – 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 – DNIT

FP:26.782.2087.7W84.0021

AÇÃO: Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho Estiva - Entrocamento BR – 222(Miranda do Norte) na BR – 135/MA No Estado do Maranhão

GND 04, MA 90 Fonte 100

Valor 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252- DNIT

FP: 26.782.2087.12JL.0041

AÇÃO: Adequação de Trecho Rodoviário – Cascável – Guaíra – na BR – 163/PR – No Estado do Paraná

GND: 04, MA 90 Fonte 100

Valor 10.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa o aporte pária Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho Estiva - Entrocamento BR – 222(Miranda do Norte) na BR – 135/MA No Estado do Maranhão

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3511 – DEP PEDRO FERNANDES PTB - MA

Data: 13/06/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
03/2017**

**Emenda - 00007
PLN 003/2017**

3)

Texto da emenda

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO – 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 – DNIT

FP:26.782.2087.7X65.0021

AÇÃO: Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA(Timon) – Entrocamento br – 135(Presidente Dutra) – na BR= 226/MA No Estado do Maranhão

GND 04, MA 90 Fonte 100

Valor 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252- DNIT

FP: 26.782.2087.12JL.0041

AÇÃO: Adequação de Trecho Rodoviário – Cascável – Guaíra – na BR – 163/PR – No Estado do Paraná

GND: 04, MA 90 Fonte 100

Valor 10.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa o aporte pária Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA(Timon) – Entrocamento br – 135(Presidente Dutra) – na BR= 226/MA No Estado do Maranhão

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3511 – DEP PEDRO FERNANDES PTB - MA

Data: 13/06/2017

Assinatura

* CD 176727597068 *



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00008
PLN 003/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**PROPOSIÇÃO: PLN
003/2017**

(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo 1 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guihermina) - na BR-493/RJ, No Estado do Rio de Janeiro.

Suplementar:

Órgão: 39000

Unidade: 39352

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Funcional Programática: 26.782.2087 3E50 0033

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento:

Suplementar:

Órgão: 39000

Unidade: 39352

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Funcional Programática: 26.782.2087.12JL.0041

Valor R\$ 5.000.000,00

Justificativa

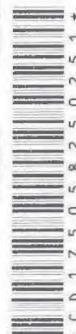
Pretende-se com esta emenda, aumentar os recursos financeiros para a OBRA DE ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – Entroncamento BR 101 (Manilha) – Entroncamento BR-116 (Santa Guihermina) – na BR-493/RJ, no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos nessas localidades.

Código: 3749 – Nome do parlamentar: ROBERTO SALES – Partido: PRB – UF: RJ

Data: 13/06/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S

Emenda - 00009
PLN 003/2017

PROPOSIÇÃO: PLN Nº
 003/2017

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO 1 – ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR- 101/RJ , NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39352

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.7630.0033

VALOR R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39352

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.12JL.0041

VALOR R\$ 5.000.000,00

Justificativa

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A OBRA DE ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR- 101/RJ , NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COM O OBJETIVO DE MELHOR O FLUXO DE VEICULOS NESSAS LOCALIDADES.

Código – Nome do parlamentar ROBERTO SALES – Partido PRB – UF RJ

Assinatura

Data: 13/06/2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Projeto de Lei do Congresso Nacional



Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 4 de 2017 (Mensagem nº 192 de 2017, na origem), que “Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa companhia Hidro Elétrica de São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É o seguinte o calendário de tramitação do PLN 4/2017, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN, cujo recebimento ocorreu em 09/06/2017:

Até 14/06/2017	Prazo para publicação de avulsos;
Até 22/06/2017	Prazo para apresentação de emendas;
Até 27/06/2017	Prazo para publicação de avulsos das emendas;
Até 12/07/2017	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 4, DE 2017

Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa companhia Hidro Elétrica de São Francisco - Chесf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00, para os fins que especifica.

Prazo para apresentação de emendas: 22/06/2017

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 15/06/2017



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e cinquenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 130 MP ABRE CRÉDITO SUPLEM DE R\$ 164.686.056,00(L3)

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25- Energia		164.686,056
	TOTAL GERAL	164.686,056

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126- Tecnologia da Informação		6.437.240
752- Energia Elétrica		158.248.816
	TOTAL GERAL	164.686,056

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25- Energia		164.686,056
126- Tecnologia da Informação		6.437.240
752- Energia Elétrica		158.248.816
	TOTAL GERAL	164.686,056

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		6.437.240
2033- Energia Elétrica		158.248.816
	TOTAL GERAL	164.686,056

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia		164.686,056
	TOTAL GERAL	164.686,056

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		164.686,056
	TOTAL GERAL	164.686,056

DRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.0 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		164.686,056
6.1.0.0.00.0 - Recursos Próprios		164.686,056
6.1.1.0.00.0 - Geração Própria		164.686,056
	TOTAL GERAL	164.686,056
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	164.686,056
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia



ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		164.686.056
	TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		6.437.240
752 - Energia Elétrica		158.248.816
	TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		164.686.056
126 - Tecnologia da Informação		6.437.240
752 - Energia Elétrica		158.248.816
	TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		6.437.240
2033 - Energia Elétrica		158.248.816
	TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32226 - Companhia Hídrica Elétrica do São Francisco - CHESF		164.686.056
	TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		164.686.056
	TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		164.686.056
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		164.686.056
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		164.686.056



TOTAL GERAL	164.686,056
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	164.686,056
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	
ANEXO I	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	
Crédito Suplementar	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25 - Energia	164.686,056
	TOTAL GERAL
	164.686,056
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
126 - Tecnologia da Informação	6.437,240
752 - Energia Elétrica	158.248,816
	TOTAL GERAL
	164.686,056
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	164.686,056
126- Tecnologia da Informação	6.437,240
752- Energia Elétrica	158.248,816
	TOTAL GERAL
	164.686,056
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.437,240
2033 - Energia Elétrica	158.248,816
	TOTAL GERAL
	164.686,056
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	164.686,056
	TOTAL GERAL
	164.686,056
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	164.686,056
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	164.686,056
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	164.686,056



							TOTAL GERAL	164.686.056
							TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	164.686.056
							TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia								
UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF								
ANEXO								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E
0807		Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais						VALOR
		ATIVIDADES						6.437.240
25 126	0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						6.437.240
25 126	0807 4103 0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste						6.437.240
	2033	Energia Elétrica	I	4-INV	4	90	0	495
		ATIVIDADES						6.437.240
25 752	2033 2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste						103.857.612
25 752	2033 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste						103.857.612
25 752	2033 2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	I	4-INV	4	90	0	495
25 752	2033 2D63 0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste						54.391.204
TOTAL – INVESTIMENTOS								
			I	4-INV	4	90	0	495
								54.391.204
								164.686.056



EM nº 00130/2017 MP

Brasília, 6 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2017, aprovado pela Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e cinquenta e seis reais), em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, para atendimento de pleito do Ministério de Minas e Energia.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de três ações constantes do Orçamento de Investimento da empresa, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A tabela, a seguir, discrimina, por órgão e empresa, os valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as fontes de financiamento:

Orçamento de Investimento 2017 – Suplementação/Cancelamento/Fontes de Financiamento

Órgão/Empresa	Suplementaçã o	Cancelament o
Anexo I ao PL		
Ministério de Minas e Energia		
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF	164.686.056	
Fontes de Financiamento:	164.686.056	
Geração Própria		

4. A abertura do crédito possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional da empresa. O referido crédito corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos no plano estratégico da empresa para 2017.



5. A seguir, apresento a relação das ações que terão dotação orçamentária reforçada:

1.

a) 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste;

b) 2D61 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste;

c) 2D63 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste.

6. Com a abertura deste crédito ocorrerá, no Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, para 2017, um acréscimo de R\$ 164.686.056,00 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e cinquenta e seis reais).

7. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2017, visto que as empresas dos Grupos Eletrobrás, de acordo com o estabelecido no § 1º, art. 2º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, não são consideradas no cálculo das metas fiscais.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira



Mensagem nº 192

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 8 de junho de 2017.



Aviso nº 224 - C. Civil.

Em 8 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	14/06/2017	Prazo para publicação e distribuição em avulsos;
	22/06/2017	Prazo para apresentação de emendas;
	27/06/2017	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas;
	12/07/2017	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.



Término de prazo



Encerrou-se em 11 de junho do corrente, sem apresentação de projeto, o prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, para edição de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 750, de 2016, cujo prazo de vigência expirou em 12 de abril de 2017, nos termos do §12 do art. 62 da Constituição Federal.

Ao Arquivo.



DECRETOS LEGISLATIVOS



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 87, DE 2017 (*)

Aprova o texto do Acordo para Integração Fronteiriça entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru na Área de Telecomunicações, assinado em Lima, em 11 de novembro de 2013.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para Integração Fronteiriça entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru na Área de Telecomunicações, assinado em Lima, em 11 de novembro de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de junho de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 23/2/2017.



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 88, DE 2017 (*)

Aprova o texto da Decisão MERCOSUL/CMC nº 12/10, que estabelece a Estrutura do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), aprovada durante a XXXIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em San Juan, em 2 de agosto de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Decisão MERCOSUL/CMC nº 12/10, que estabelece a Estrutura do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), aprovada durante a XXXIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em San Juan, em 2 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Decisão, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de junho de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto da Decisão acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 20/4/2017.



COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PMDB-SC)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2ª VICE-PRESIDENTE: VAGO

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Cacá Leão (PP-BA)

Relator da Receita: VAGO

Designação: 13/03/2017

Instalação: 28/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Dário Berger - SC (29,30,37)	1. Hélio José - DF (29,30,37)
Valdir Raupp - RO (29,30,37)	2. VAGO (29,30,37,39)
Kátia Abreu - TO (29,30,37)	3. Raimundo Lira - PB (29,30,37)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Ataídes Oliveira - PSDB/TO (32,38)	1. VAGO (32)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (21)	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Lindbergh Farias - PT/RJ (10,33,34)	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)
Acir Gurgacz - PDT/RO (10)	2. José Pimentel - PT/CE (10,34)
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Vicentinho Alves - PR/TO (12)	1. VAGO (11)
Pedro Chaves - PSC/MS (12)	2. VAGO (11)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (6)	1. Lúcia Vânia - PSB/GO (6,31)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	



TITULARES	SUPLENTES
Benedito de Lira - PP/AL (5)	1. José Medeiros - PSD/MT (5)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PHS, PP, PTdoB, PTN	
Cacá Leão - PP/BA (22)	1. Renato Andrade - PP/MG (22)
Maia Filho - PP/PI (22)	2. Roberto Britto - PP/BA (22,36)
Julio Lopes - PP/RJ (22,25)	3. Beto Rosado - PP/RN (22,25)
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO (22)	4. Antônio Jácome - PTN/RN (22)
PMDB	
Hugo Motta - PB (20)	1. Hildo Rocha - MA (20)
João Arruda - PR (20)	2. Josi Nunes - TO (20)
Laura Carneiro - RJ (20)	3. Kaio Maniçoba - PE (20)
Vitor Valim - CE (20)	4. Veneziano Vital do Rêgo - PB (20)
PT	
Bohn Gass - RS (24)	1. Jorge Solla - BA (24)
Zé Carlos - MA (24)	2. Marcon - RS (24)
José Airton Cirilo - CE (24)	3. Nelson Pellegrino - BA (24)
Vander Loubet - MS (24)	4. Zeca Dirceu - PR (24)
PSDB	
Célio Silveira - GO (17)	1. Giuseppe Vecchi - GO (23)
Carlos Sampaio - SP (17)	2. Domingos Sávio - MG (23)
Marcus Pestana - MG (17)	3. Raimundo Gomes de Matos - CE (23)
PR	
Bilac Pinto - MG (7)	1. Gorete Pereira - CE (7)
Edio Lopes - RR (7)	2. Wellington Roberto - PB (7)
PSD	
Evandro Roman - PR (26)	1. Edmar Arruda - PR (26)
Jaime Martins - MG (26)	2. Victor Mendes - MA (26)
PSB	
Hugo Leal - RJ (18,28)	1. Gonzaga Patriota - PE
João Fernando Coutinho - PE (18)	2. Danilo Forte - CE
PROS, PRP, PSL, PTB	
Nilton Capixaba - PTB/RO (16)	1. Pedro Fernandes - PTB/MA (16)
Toninho Wandscheer - PROS/PR (16)	2. Valtenir Pereira - PMDB/MT (15,16)
DEM	
Elmar Nascimento - BA (19)	1. Mandetta - MS
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (19)	2. Misael Varella - MG
PRB	
Rosangela Gomes - RJ (13)	1. Alan Rick - AC (13)
PDT	
Weverton Rocha - MA (8)	1. João Carlos Bacelar - PR/BA (8,27,35)
SD	
Laudívio Carvalho - MG (9)	1. Delegado Francischini - PR (9)
PSC	



TITULARES	SUPLENTES
Professor Victório Galli - MT (4)	1. Andre Moura - SE (14)
PCdoB	
Orlando Silva - SP (2)	1. Professora Marcivania - AP (2)
PPS (1)	
Rubens Bueno - PR (3)	1. Carmen Zanotto - SC (3)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento Comum.
2. Designados, como membro titular, o Deputado Orlando Silva, e, como membro suplente, a Deputada Professora Marcivania, em 08-03-2017, conforme indicação da Liderança do PCdoB(Ofício nº 16, de 2017).
3. Designados, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, e, como membro suplente, a Deputada Carmen Zanotto, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do PPS (Ofício nº 24, de 2017).
4. Designado, como membro titular, o Deputado Professor Victório Galli, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do PSC (Ofício nº 15, de 2017).
5. Designados, como membro titular, o Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador José Medeiros, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Ofício nº 37, de 2017).
6. Designado, como membro titular, o Senador Antônio Carlos Valadares, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 12, de 2017).
7. Designados, como membros titulares, os Deputados Bilac Pinto e Edio Lopes, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Rocha e Paulo Feijó, e, como membros suplentes, os Deputados Gorete Pereira e Wellington Roberto, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Araújo e Gorete Pereira, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 82, de 2017, da Liderança do PR.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Weverton Rocha, em substituição ao Deputado Ariosto Holanda, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Carlos Eduardo Cadoca, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do PDT.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Laudívio Carvalho, em substituição ao Deputado Augusto Carvalho, e, como membro suplente, o Deputado Delegado Francischini, em substituição ao Deputado Carlos Manato, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do SD.
10. Designados, como membros titulares, os Senadores Humberto Costa e Acir Gurgacz, e, como membros suplentes, os Senadores Gleisi Hoffmann e Lindbergh Farias, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 46, de 2017).
11. Retirados, como membros suplentes, os Senadores Pedro Chaves e Armando Monteiro, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 33, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
12. Designados, como membros titulares, os Senadores Vicentinho Alves e Pedro Chaves em substituição, respectivamente, aos Senadores Fernando Collor e Magno Malta, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 032, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
13. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Alan Rick, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 56, de 2017, da Liderança do PRB.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Andre Moura, em vaga existente, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 16, de 2017, da Liderança do PSC.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em substituição ao Deputado Wilson Filho, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 22, de 2017, da Liderança do Bloco PTB.
16. Designados, como membros titulares, os Deputados Nilton Capixaba e Toninho Wandscheer e, como membros suplentes, os deputados Pedro Fernandes e Wilson Filho, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PSL/PRP (Ofício nº 13, de 2017).
17. Designados como membros titulares os Deputados Célio Silveira, Carlos Sampaio e Marcus Pestana em substituição, respectivamente aos Deputados Bonifácio de Andrada, Jutahy Junior e Luiz Carlos Hauly, em 28-03-2017, conforme Ofício nº 295, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
18. Designado, como membros titulares, os Deputados Tenente Lúcio e João Fernando Coutinho, em substituição, respectivamente aos Deputados Gonzaga Patriota e Átila Lira, e, como membros suplentes, os Deputados Gonzaga Patriota e Danilo Forte, em substituição as Deputadas Janete Capiberibe e Maria Helena, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 51, de 2017, da Liderança do PSB.
19. Designados, como membros titulares, os Deputados Elmar Nascimento e Professora Dorinha Seabra Rezende em substituição, respectivamente, aos Deputados Jorge Tadeu Mudalen e Carlos Melles, e, como membros suplentes, os Deputados Mandetta e Misael Varella, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Aleluia e Pauderney Avelino, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 101, de 2017, da Liderança do DEM.
20. Designados, como membros titulares, os Deputados Hugo Motta, João Arruda, Laura Carneiro e Vitor Valim em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto, Mauro Lopes, Darcisio Perondi e Edinho Bez, e, como membros suplentes, os Deputados Hildo Rocha, Josi Nunes, Kaio Manicoba e Veneziano Vital do Rêgo, em substituição, respectivamente, aos Deputados Aníbal Gomes, Hermes Parcianello, Marinha Raupp e Elcione Barbalho, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 178, de 2017, da Liderança do PMDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em substituição ao Senador José Agripino, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 10, de 2017, da Liderança do DEM.
22. Designados, como membros titulares, os Deputados Cacá Leão, Maia Filho, Beto Rosado e Carlos Henrique Gaguim, em substituição, respectivamente, aos Deputados Roberto Balestra, Dilceu Sperafico, Luis Carlos Heinze e Dr. Sinval Malheiros, e, como membros suplentes, os Deputados Renato Andrade, Roberto Britto e Antônio Jácome, em substituição, respectivamente, aos Deputados Marcus Vicente, Jorge Boeira e Luiz Carlos Ramos, e retirado da vaga de suplente o Deputado Paulo Maluf, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 68, de 2017, da Liderança do PP.



23. Designados como membros suplentes os Deputados Giuseppe Vecci, Domingos Sávio e Raimundo Gomes de Matos, em substituição, respectivamente, aos Deputados Silvio Torres, Raimundo Gomes de Matos e Eduardo Barbosa, em 28/03/2017, conforme Ofício nº 296, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
24. Designados, como membros titulares, os Deputados Bohn Gass, Zé Carlos, José Airton e Vander Loubet, em substituição, respectivamente, aos Deputados Arlindo Chinaglia, Luiz Sérgio, Henrique Fontana e Nelson Pellegrino, e, como membros suplentes, os Deputados Jorge Solla, Marcon, Nelson Pellegrino e Zeca Dirceu, em substituição, respectivamente, aos Deputados Benedita da Silva, Luiz Couto, José Mentor e Leonardo Monteiro, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 181, de 2017, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Beto Rosado, e, como membro suplente, o Deputado Beto Rosado, em substituição ao Deputado Roberto Britto, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 71, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB.
26. Designados, como membros titulares, os Deputados Evandro Roman e Jaime Martins em substituição, respectivamente, aos Deputados Reinhold Stephanes e Átila Lins, e, como membros suplentes, os Deputados Edmar Arruda e Victor Mendes, em substituição, respectivamente, aos Deputados Jaime Martins e Paulo Magalhães, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 129, de 2017, da Liderança do PSD.
27. Designado, como membro suplente, o Deputado Julião Amin, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do Bloco PDT.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em substituição Tenente Lucio, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PSB.
29. Designados, como membros titulares, os Senadores Rose de Freitas, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Raimundo Lira, Hélio José e Airton Sandoval, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB no Senado (Ofício nº 57, de 2017).
30. Foram desconsideradas todas as indicações de senadores do PMDB e do Bloco da Maioria para a composição desta comissão, conforme Ofício 94, de 2017.
31. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 38, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.
32. Deixam de integrar a comissão, em 11/04/2017, os Senadores Tasso Jereissat e Paulo Bauer, conforme ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PSDB no Senado Federal.
33. Retirado, como membro titular, o Senador Humberto Costa, conforme ofício nº 58, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
34. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador José Pimentel, em vaga existente, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 59, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
35. Designado, como membro suplente, o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Julião Amin, em 4-5-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PDT.
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Roberto Britto, em vaga existente, em 9-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PTN/PTdoB.
37. Designados, como membros titulares, os Senadores Dário Berger, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Hélio José, Rose de Freitas e Raimundo Lira, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PMDB.
38. Designado, como membro titular, o Senador Ataídes Oliveira, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do PSDB.
39. Solicitada a retirada da Senadora Rose de Freitas, como membro suplente, em 17-5-2017, conforme Ofício nº 123, de 2017, da Liderança do PMDB.

Secretário: Robson Luiz Fialho Coutinho



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
---------------	------------------



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 21/02/2017

Instalação: 22/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Garibaldi Alves Filho - RN	1. José Maranhão - PB
Romero Jucá - RR	2. João Alberto Souza - MA
Renan Calheiros - AL	3. Raimundo Lira - PB
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
José Agripino - DEM/RN	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (3)	1. Humberto Costa - PT/PE (3)
Regina Sousa - PT/PI (3)	2. Paulo Rocha - PT/PA (3)
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Fernando Collor - PTC/AL	1. Pedro Chaves - PSC/MS
Magno Malta - PR/ES	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (9)	1. VAGO (9)
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE (2)	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (2)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Daniel Vilela - GO (8)	1. Josi Nunes - TO (8)
Sergio Souza - PR (8)	2. Valdir Colatto - SC (8)
PHS, PP, PSD, PTdoB, PTN	
Simão Sessim - PP/RJ	1. Nelson Meurer - PP/PR
Ademir Camilo - PTN/MG	2. Dr. Sinval Malheiros - PTN/SP
PSDB	
Otavio Leite - RJ (11)	1. Jutahy Junior - BA
PROS, PRP, PSL, PTB, SD	
Eros Biondini - PROS/MG (10)	1. Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP
PR	
José Rocha - BA	1. Paulo Feijó - RJ
PT	
Nildo Tattó - SP (5)	1. Leonardo Monteiro - MG (5,12)
PSD	
Thiago Peixoto - GO (13)	1. Victor Mendes - MA (13)
PSB	
Luiz Lauro Filho - SP (7)	1. Janete Capiberibe - AP (7)
DEM	
Jorge Tadeu Mudalen - SP	1. Carlos Melles - MG
PRB (1)	
Carlos Gomes - RS (6)	1. Roberto Sales - RJ (6)

Notas:

- * Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional
- Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho e, como membro suplente, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 22, de 2017).
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana e Regina Sousa, e, como membros suplentes, os Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 17, de 2017).
- Retirado, como membro suplente, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador
- Designado, como membro titular, o Deputado Nildo Tattó, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, e, como membro suplente, o Deputado Leo de Brito, em substituição ao Deputado Luiz Sérgio, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 107, de 2017, da Liderança do PT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Sales, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 48, de 2017, da Liderança do PRB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Lauro Filho, em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota, e, como membro suplente, a Deputada Janete Capiberibe, em substituição ao Deputado Átila Lira, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 31, de 2017, da Liderança do PSB.
- Designados, como membros titulares, os Deputados Daniel Vilela e Sergio Souza em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto e Mauro Lopes, e, como membros suplentes, os Deputados Josi Nunes e Valdir Colatto, em substituição, respectivamente, aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Bez, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PMDB.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Otto Alencar e Sérgio Petecão em substituição, respectivamente, aos Senadores Lasier Martins e Benedito de Lira, e retirada a indicação da Senadora Ana Amélia como suplente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
- Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Paes Landim, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP.
- Designado, como membro titular, o Deputado Otavio Leite, em substituição ao Deputado Bonifácio de Andrade, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 169, de 2017, da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Leo de Brito, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 161, de 2017, da Liderança do PT.



13. Designado, como membro titular, o Deputado Thiago Peixoto, em substituição ao Deputado Reinhold Stephanes, e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em substituição ao Deputado Átila Lins, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 134, de 2017, da Liderança do PSD.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

Instalação: 03/04/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Fernando Collor (PTC/AL)
Líder da Maioria Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Humberto Costa (PT/PE)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (4)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Roberto Requião (PMDB/PR) (2)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ) (5)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jorge Viana (PT/AC) (1)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional VAGO	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) (3)

Notas:

1. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Jorge Viana, conforme Ofício nº 002/2017.
2. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria no Senado Federal, o Senador Roberto Requião, conforme Ofício nº 089/2017.
3. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Antônio Anastasia, em 06-04-2017, conforme Ofício nº 10/2017/CRE.
4. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 105/2017.
5. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, o Deputado Luiz Sérgio, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 28, de 2017.

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 21/02/2017

Instalação: 10/05/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Rose de Freitas - ES (19,20)	1. Airton Sandoval - SP (19)
Marta Suplicy - SP (19)	2. Valdir Raupp - RO (19)
Kátia Abreu - TO (19)	3. Simone Tebet - MS (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
VAGO (5)	1. Ricardo Ferraço - PSDB/ES
Ronaldo Caiado - DEM/GO	2. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Ângela Portela - PDT/RR (8)	1. Fátima Bezerra - PT/RN (8)
Regina Sousa - PT/PI (8)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (8)
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
VAGO (4)	1. Pedro Chaves - PSC/MS
Vicentinho Alves - PR/TO	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Ana Amélia - PP/RS (13)	1. VAGO



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Elcione Barbalho - PA (7)	1. Lelo Coimbra - ES
Newton Cardoso Jr - MG	2. Laura Carneiro - RJ (18)
Walter Alves - RN	3. Darcísio Perondi - RS
Simone Morgado - PA	4. Dulce Miranda - TO
PHS, PP, PTdoB, PTN	
Iracema Portella - PP/PI (11)	1. VAGO
Alexandre Baldy - PTN/GO	2. VAGO
Conceição Sampaio - PP/AM (11)	3. VAGO
Rosinha da Adefal - PTdoB/AL (21)	4. VAGO
PT	
Ana Perugini - SP (10)	1. Benedita da Silva - RJ (10)
Luizianne Lins - CE (10)	2. Margarida Salomão - MG (10)
Maria do Rosário - RS (10)	3. Erika Kokay - DF (10)
PSDB	
Shéridan - RR (15)	1. VAGO
Pedro Cunha Lima - PB	2. VAGO
Fábio Sousa - GO	3. VAGO
PROS, PRP, PSL, PTB, SD	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Josué Bengtson - PTB/PA
Dâmina Pereira - PSL/MG (16)	2. Nelson Marquezelli - PTB/SP
PR	
Aelton Freitas - MG	1. Luiz Nishimori - PR
Delegado Edson Moreira - MG	2. Delegado Waldir - PSD/MG
PSD	
Raquel Muniz - MG (17)	1. Joaquim Passarinho - PA
Marcos Reategui - AP (17)	2. Indio da Costa - PSB/SP
PSB	
Keiko Ota - SP (14)	1. Fabio Garcia - MT
Luana Costa - MA (14)	2. Heitor Schuch - RS
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (9)	1. VAGO (9)
Norma Ayub - ES (9)	2. VAGO
PRB	
Rosangela Gomes - RJ (12)	1. Silas Câmara - AM
PDT	
Flávia Moraes - GO (3)	1. VAGO
PSC	
Professor Victório Galli - MT	1. Takayama - PR
PPS (1)	
Carmen Zanotto - SC (6)	1. Eliziane Gama - MA (6)

Notas:

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



1. * Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional
2. Designada, como membro titular, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 23, de 2017).
3. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do PDT (Ofício nº 11, de 2017).
4. Retirado, como membro titular, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador.
5. Solicitada a exclusão do Senador Paulo Bauer, da vaga de titular, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PSDB.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Carmen Zanotto, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, e, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Alex Manente, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do PPS.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi, em 6-3-2017, conforme Ofício nº 95, de 2017, da Liderança do PMDB.
8. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Angela Portela e Regina Sousa em substituição, respectivamente, aos Senadores Gleisi Hoffmann e Acir Gurgacz e, como membros suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em substituição, respectivamente, aos Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra, em 7-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
9. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Professora Dorinha Seabra Rezende e Norma Ayub em substituição, respectivamente, aos Deputados Efraim Filho e José Carlos Aleluia, e o Deputado Paulo Azi deixa a composição da comissão, como membro suplente, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 81, de 2017, da Liderança do DEM.
10. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Ana Perugini, Luizianne Lins e Maria do Rosário em substituição, respectivamente, aos Deputados Carlos Zarattini, Ságua Moraes e Erika Kokay, e, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Erika Kokay, em substituição, respectivamente, aos Deputados Henrique Fontana, Paulo Pimenta e Luiz Couto, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 108, de 2017, da Liderança do PT.
11. Designadas, como membros titulares, a Deputada Iracema Portella, em substituição ao Deputado Arthur Lira, e a Deputada Conceição Sampaio, em vaga existente, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do PP.
12. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 53, de 2017, da Liderança do PRB.
13. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador Omar Aziz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Keiko Ota e Luana Costa em substituição, respectivamente, à Deputada Tereza Cristina e ao Deputado Bebeto, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do PSB.
15. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 165, de 2017, da Liderança do PSDB.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Dâmina Pereira, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP.
17. Designados, como membros titulares, os Deputados Raquel Muniz e Marcos Reatequi em substituição, respectivamente, aos Deputados Marcos Montes e Paulo Magalhães, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 130, de 2017, da Liderança do PSD.
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Daniel Vilela, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 202, de 2017, da Liderança do PMDB.
19. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy e Kátia Abreu, e como membros suplentes, os Senadores Airton Sandoval e Valdir Raupp, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB (Ofício nº 92, de 2017).
20. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a condição de membro suplente, em vaga existente, em 10-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do PMDB.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Rosinha da Adefal, em vaga existente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 135, de 2017, da Liderança do Bloco PP PODE PTdoB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br



**CMCVM - Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher**

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

Designação: 07/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Simone Tebet - MS (9)	1. Elmano Férrer - PI (9)
Kátia Abreu - TO (9)	2. Marta Suplicy - SP (9)
Rose de Freitas - ES	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Ricardo Ferraço - PSDB/ES
Ronaldo Caiado - DEM/GO	2. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
José Pimentel - PT/CE (3)	1. Jorge Viana - PT/AC (3)
Paulo Rocha - PT/PA (3)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (3)
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Armando Monteiro - PTB/PE	1. Pedro Chaves - PSC/MS
Vicentinho Alves - PR/TO	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA (2)	1. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (7)
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	2. João Capiberibe - PSB/AP (8)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Ana Amélia - PP/RS (5)	1. Otto Alencar - PSD/BA (5)
José Medeiros - PSD/MT (5)	2. Roberto Muniz - PP/BA (5)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PHS, PP, PTdoB, PTN	
Maia Filho - PP/PI (12)	1. VAGO
Alexandre Baldy - PTN/GO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PMDB	
Hildo Rocha - MA (4)	1. André Amaral - PB (4)
Moses Rodrigues - CE (4)	2. Simone Morgado - PA
PT	
Carlos Zarattini - SP	1. Ságuas Moraes - MT
PSDB	
Bonifácio de Andrada - MG (10)	1. Pedro Cunha Lima - PB
PROS, PRP, PSL, PTB	
Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP (6)	1. Paes Landim - PTB/PI (6)
PR	
Jorginho Mello - SC	1. Laerte Bessa - DF
PSD	
Domingos Neto - CE (13)	1. Rogério Rosso - DF (13)
PSB	
Tereza Cristina - MS	1. Bebeto - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Marcelo Aguiar - SP
PRB (1)	
Celso Russomanno - SP (11)	1. Silas Câmara - AM

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional
2. Designados, como membros titulares, o Senador Roberto Rocha e o Senador Cristovam Buarque, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 29, de 2017).
3. Designados, como membros titulares, os Senadores José Pimentel e Paulo Rocha, e, como membros suplentes, os Senadores Jorge Viana e Gleisi Hoffmann, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 26, de 2017).
4. Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha e Moses Rodrigues em substituição, respectivamente, aos Deputados Baleia Rossi e Newton Cardoso Jr, e, como membro suplente, o Deputado André Amaral, em substituição ao Deputado Walter Alves, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PMDB.
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Ana Amélia e José Medeiros em substituição, respectivamente, aos Senadores Benedito de Lira e Lasier Martins, e, como membros suplentes, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Roberto Muniz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 36, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, em substituição ao Deputado Eros Biondini, e, como membro suplente, o Deputado Paes Landim, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP.
7. Designado, como membro suplente, o Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.
8. Designado, como membro suplente, o Senador João Capiberibe, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.
9. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet e Kátia Abreu, em substituição, respectivamente, aos Senadores Renan Calheiros e Waldemir Moka, e, como membros suplentes, os Senadores Elmano Férrer e Marta Suplicy, em vagas existentes, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PMDB.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Bonifácio de Andrada, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 164, de 2017, da Liderança do PSDB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PRB.



12. Designado, como membro titular, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Arthur Lira, em 10-4-2017, conforme Ofício nº 90, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB.

13. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Neto, em substituição ao Deputado Marcos Montes, e, como membro suplente, o Deputado Rogério Rosso, em substituição ao Deputado Paulo Magalhães, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSD.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir

Finalidade: Destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES



Comissão Mista de Desburocratização (ATN nº 3, de 2016)

Finalidade: Destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, assim como as respectivas estruturas organizacionais, nos termos que especifica.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Julio Lopes (PP-RJ)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 08/12/2016

Instalação: 13/12/2016

Prorrogação: 22/12/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Garibaldi Alves Filho - PMDB/RN	
Simone Tebet - PMDB/MS	
Antonio Anastasia - PSDB/MG	
Paulo Rocha - PT/PA	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	
Wilder Morais - PP/GO	
Armando Monteiro - PTB/PE	



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Efraim Filho - DEM/PB (2)	1. Valdir Colatto - PMDB/SC (1)
Julio Lopes - PP/RJ	2. Hugo Leal - PSB/RJ (3)
Leonardo Quintão - PMDB/MG	3. VAGO
Afonso Florence - PT/BA	4. VAGO
Jorginho Mello - PR/SC	5. VAGO
Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG	6. Giuseppe Vecchi - PSDB/GO (4)
Tadeu Alencar - PSB/PE	

Notas:

1. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 13-12-2016, conforme Ofício nº 1018, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
2. Designado o Deputado Efraim Filho para vaga de titular, nos termos o Ofício nº 53, de 2017, do Presidente da Câmara dos Deputados.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Hugo Leal, em vaga existente, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 49, de 2017, da Liderança do PSB.
4. Designado, como membro titular, o Deputado Giuseppe Vecchi, em vaga existente, em 7-6-2017, conforme Ofício nº 492, de 2017, da Liderança do PSDB.

Secretário: Leandro Bueno / Fernanda Lima (Adjunta)

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das empresas JBS e J&F

Finalidade: Destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Ana Amélia - PP/RS (46)
 Maioria (PMDB)	
Dário Berger - PMDB/SC (8,36)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Kátia Abreu - PMDB/TO (43)
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Dalírio Beber - PSDB/SC (52)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSDB/SE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
DEM, PEN, PHS, PMDB, PMN, PP, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PTB, PTN, SD	
Aureo - SD/RJ (37)	1. Afonso Hamm - PP/RS
José Fogaça - PMDB/RS (41,42)	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Lucas Vergilio - SD/GO (14,37)
Moses Rodrigues - PMDB/CE (31)	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Marinha Raupp - PMDB/RO (40)
Marcelo Matos - PHS/RJ (38)	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. Rosangela Gomes - PRB/RJ (26)
PCdoB, PR, PROS, PSD, PT	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ (25,30)	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Jaime Martins - PSD/MG (39)	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Felipe Borner - PROS/RJ (27,33)	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Zeca do Pt - PT/MS (30)
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS (6,39)
Luiz Cláudio - PR/RO (45,53)	7. Vicentinho Júnior - PR/TO (32,45,53)
Remídio Monai - PR/RR (9,22)	8. Capitão Augusto - PR/SP (29)
PPS, PSB, PSDB, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. VAGO (18,35,48,49)
Elizeu Dionizio - PSDB/MS (28)	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP (34,47,50)	3. Rubens Bueno - PPS/PR (1,51)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO (23,44)

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.



7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Vítor Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.
30. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado José Fogaça, em 1-11-2016, conforme Ofício nº 924, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
32. Designado, como membro suplente, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-11-2016, conforme Ofício nº 416, de 2016, da Liderança do PR.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Felipe Bornier, em substituição ao Deputado George Hilton, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Pros.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 22-02-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PPS.
35. Designada, como membro suplente, a Deputada Pollyana Gama, em substituição ao Deputado Sandro Alex, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 18, de 2017, da Liderança do PPS.
36. Designado, como membro titular, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 14-2-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PMDB.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, e, como membro suplente, o Deputado Lucas Vergílio, em substituição ao Deputado Maia Filho, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 26, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
38. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcelo Matos, em substituição ao Deputado Marcelo Aro, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 27, de 2017, da Liderança do PHS.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, em 5-4-2017, conforme Ofício nº 153, de 2017, da Liderança do PSD.
40. Designada, como membro suplente, a Deputada Marinha Raupp, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PMDB.



41. Comunica a retirada da vaga, como membro titular, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do PTN.
42. Designado, como membro titular, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-4-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PMDB.
43. Designada, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 25-4-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do PMDB.
44. Vago em virtude do retorno do titular, Deputado César Souza, ocorrido em 15 de março de 2017.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição Luiz Cláudio, e, como membro suplente, a Senador Luiz Cláudio, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 201, de 2017, da Liderança do PR.
46. Designada, como membro suplente, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 18-5-2017, conforme Memo nº 9, de 2017, da Liderança do PP.
47. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
48. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição a Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
49. Designado, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
50. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Bueno, em substituição à Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
52. Designado, como membro suplente, o Senador Dalírio Beber, em vaga existente, em 25-5-2017, conforme Ofício nº 137, de 2017, da Liderança do PSDB.
53. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Cláudio, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Luiz Cláudio, em 6-6-2017, conforme Ofício nº 236, de 2017, da Liderança do PR.



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015
Eleição Geral: 07/02/2017

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	Presidente Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
1º Vice-Presidente Deputado Fábio Ramalho (PMDB/MG)	1º Vice-Presidente Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André Fufuca (PP/MA)	2º Vice-Presidente Senador João Alberto Souza (PMDB/MA)
1º Secretário Deputado Giacobo (PR/PR)	1º Secretário Senador José Pimentel (PT/CE)
2º Secretário Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO)	2º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
3º Secretário Deputado Jhc (PSB/AL)	3º Secretário Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)
4º Secretário Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB)	4º Secretário Senador Zeze Perrella (PMDB/MG)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Renan Calheiros (PMDB/AL) (6)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE) (7)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Humberto Costa (PT/PE) (1,2)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG) (8)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Edison Lobão (PMDB/MA) (3)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP) (9)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Fernando Collor (PTC/AL) (4,5)

Atualização: 08/04/2015

Notas:

1. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)
2. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
3. Em 09.02.2017, o Senador Edison Lobão foi eleito Presidente da Comissão (Of. 1/2017-CCJ).
4. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
5. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
6. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017).
7. Em 13.12.2016, o Deputado José Guimarães foi designado Líder da Minoria.
8. Em 23.3.2017, foi eleito Presidente da Comissão.



9. Em 23.03.2017, foi eleita Presidente da Comissão.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,

Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos⁽²⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO ⁽⁸⁾	Maria Célia Furtado ^(3,5)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO ⁽⁶⁾



LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Murillo de Aragão ^(4,9)	VAGO ⁽⁷⁾
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich ^(1,10)	VAGO

Atualização: 15/12/2016

Notas:

1. O Conselheiro Fernando César Mesquita renunciou ao cargo de membro titular do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.06.2016, lido na 10ª Reunião do Conselho, realizada em 04.07.2016.
2. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
3. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
4. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
6. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
7. O Conselheiro Aldo Rebelo renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.07.2016, lido na 12ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2016.
8. O Conselheiro Marcelo Rech renunciou ao cargo de membro do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 21.09.2016, lido na 14ª Reunião do Conselho, realizada em 10.10.2016.
9. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.
10. O Conselheiro Davi Emerich foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255
 Fax: 3303-5260
 CCSCN@senado.leg.br



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
PRESIDENTE

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º SECRETÁRIO

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º SECRETÁRIO

Deputado Jhc (PSB-AL)
3º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) PRESIDENTE	Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ) PRESIDENTE
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Fábio Ramalho (PMDB -MG) 1º VICE-PRESIDENTE
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) 2º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) André Fufuca (PP -MA) 2º VICE-PRESIDENTE
Senador José Pimentel (PT-CE) 1º SECRETÁRIO	Deputado(a) Giacobo (PR -PR) 1º SECRETÁRIO
Senador Gladson Cameli (PP-AC) 2º SECRETÁRIO	Deputado(a) Mariana Carvalho (PSDB -RO) 2º SECRETÁRIO
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) 3º SECRETÁRIO	Deputado(a) Jhc (PSB -AL) 3º SECRETÁRIO
Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) 4º SECRETÁRIO	Deputado(a) Rômulo Gouveia (PSD -PB) 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)	
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	
1º - Deputado(a) Dagoberto Nogueira (PDT - MS)	
2º - Deputado(a) César Halum (PRB -TO)	
3º - Deputado(a) Pedro Uczai (PT -SC)	
4º - Deputado(a) Carlos Manato (SD -ES)	



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo

Deputado Andre Moura - PSC / SE

Vice-Líderes

Senador Romero Jucá - PMDB / RR

Deputado Aelton Freitas - PR / MG

Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG

Deputado Benito Gama - PTB / BA

Deputado José Rocha - PR / BA

Líder da Minoria

Deputado Décio Lima - PT / SC

Vice-Líderes

Senador Paulo Rocha - PT / PA

Deputado Paulo Teixeira - PT / SP

Deputado Afonso Florence - PT / BA

Líder do Governo Deputado Andre Moura - PSC / SE Vice-Líderes Senador Romero Jucá - PMDB / RR Deputado Aelton Freitas - PR / MG Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG Deputado Benito Gama - PTB / BA Deputado José Rocha - PR / BA	Líder da Minoria Deputado Décio Lima - PT / SC Vice-Líderes Senador Paulo Rocha - PT / PA Deputado Paulo Teixeira - PT / SP Deputado Afonso Florence - PT / BA
--	---



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

